



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2910 – Sexta-feira, 24 de Novembro de 2006

Prefeitura institui Núcleo Gestor das PPPs

O Diário Oficial de Porto Alegre publica hoje o Decreto 15.370, que regulamenta o Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas (PPPs). O Comitê fica subordinado diretamente ao prefeito e formado pelos titulares das secretarias de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da Fazenda, do Gabinete de Programação Orçamentária, e da Produção, Indústria e Comércio, além de três membros indicados pelo prefeito. A coordenação será da secretaria da Gestão. Como órgãos de apoio ao Comitê serão constituídas a Secretaria Executiva e a Unidade de PPP.

Porto Alegre é uma das primeiras cidades brasileiras com legislação regulamentando as PPPs - aprovada pela Câmara Municipal e sancionada em 2005. No município, o projeto

Portais da Cidade deve ser o primeiro executado por meio de PPP. A proposta prevê a melhor utilização da frota de ônibus na cidade, além de contribuir para a revitalização do Centro e a redução dos índices de poluição na região.

Inovações propostas pelo Município no projeto das PPPs

- Criação do Conselho Gestor, responsável pela elaboração de um Plano Anual de PPPs com base em proposições de órgãos e entidades da administração pública. Também cabe ao Conselho submeter ao prefeito municipal a aprovação do Plano por Decreto, viabilizar a consulta pública (permitindo maior transparência), aprovar editais e contratos, fiscalizar e avaliar a execução do Plano.

- Criação do Fundo Garantidor, que, em caso de ruptura, garante o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros público-municipais.

- Um dos requisitos fundamentais da Prefeitura para a implantação das PPPs é a garantia da finalidade social dos projetos a serem realizados. O governo define as prioridades em termos de serviço e o parceiro privado define a forma de execução e o custo. Entre outras, as PPPs poderão contemplar iniciativas nas áreas de turismo, transportes, construção de shoppings populares e habitação.



O projeto Portais da Cidade prevê um túnel sob a Borges de Medeiros a ser executado através das PPPs

Demhab inaugura posto fixo na Restinga

Mais de 1,5 mil mutuários do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) que moram em empreendimentos na Restinga não vão precisar mais sair do bairro para resolver problemas ou receber informações do departamento. Isso porque será inaugurado hoje, às 15h30, um posto avançado do Demhab no Centro Administrativo Regional do Bairro (Rua Antônio Rocha Meirelles Leite, 50). No local, serão prestados informações e serviços como segunda via de pagamentos de prestações, além de acordos com inadimplentes.

A iniciativa representa mais uma ação da Prefeitura para facilitar o contato com a população. O posto vai funcionar de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

Empreendimentos atendidos

Restinga Velha
Profilurb — 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª unidades
Conjunto Monte Castelo
Conjunto Sílvio Hollembach
Loteamento Barro Vermelho
Conjunto Angico
Conjunto Loureiro da Silva
Bancas dos Centros Comerciais da Restinga
Loteamento Santa Rita
Loteamento Núcleo Esperança
Condomínio Esperança
Loteamento Cabriúva
Condomínio Harmonia

Hoje na Prefeitura

SEMANA DO RESERVISTA — “Quem é de casa sempre volta”. A Junta de Serviço Militar de Porto Alegre convida todos os Reservistas de 1ª a 2ª Categoria, Oficiais R/1 e R/2, e portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação classificados em “situação especial” (Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários) licenciados nos anos de 2001 a 2005, a se apresentarem no período de 11 a 15 de dezembro de 2006, no horário das 7h às 14h, munidos do Certificado para o Exercício de Apresentação da Reserva (Exar) - Rua Prof. Freitas e Castro, 850 - Bairro Santana.

MOBILIDADE — 9h - entra em funcionamento uma sinaleira para pedestres na Rua Professor Annes Dias com a Rua Dr. Flores, área central de Porto Alegre. O funcionamento deste equipamento atende a reivindicação da comunidade.

SAÚDE — 10h - lançamento da campanha “Você pode precisar. Você pode doar”, nova campanha do Banco de Sangue. Local: auditório do Hospital de Pronto Socorro (HPS). O evento marca o Dia Nacional do Doador Voluntário de Sangue, celebrado 25 de novembro. Informações: (51) 3289-7656.

Inscrições abertas para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS). Os interessados podem se inscrever na Direção Científica do HPS (6º andar), das 9h às 11h30 e das 13h às 16h. Mais informações pelos telefones 3289.7709 e 3289.7710.

Agentes do Programa Municipal de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde percorrem os bairros da cidade a fim de identificar focos do mosquito *Aedes aegypti*, vetor da dengue. O trabalho iniciou no dia 30 de outubro e termina hoje.

ALBERGUE MUNICIPAL — 20h30 - Albergue Municipal encerra com show musical as comemorações do aniversário de seis anos da instituição. Local: Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta.

SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA — 20h - shows e apresentações de rap, capoeira e samba marcam o encerramento da XV Semana da Consciência Negra da Capital. Local: Quilombo Luiz Guaranha, conhecido como Areal da Baronesa (Rua Luiz Guaranha, Bairro Cidade Baixa). No domingo, a festa é no Anfiteatro Pôr-do-Sol, a partir das 18h.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Smov conclui a recuperação da iluminação pública do Viaduto Tiradentes, de onde foram roubados 600 metros de cabos de iluminação na parte inferior. As equipes da Divisão de Iluminação Pública colocarão dois postes na parte mais alta do viaduto para que os ladrões não tenham acesso a rede. No Viaduto Otávio Rocha, as obras de recuperação da iluminação estão em andamento, faltando a troca de globos das escadarias e da parte superior.

JOGOS ESCOLARES — 13h - último dia dos Jogos Escolares Municipais, com competições e brincadeiras de atletismo dos alunos II ciclo da rede municipal. Local: Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Rua Felizardo, 750, Bairro Jardim Botânico)

EXPOSIÇÃO — 8h às 22h - estudantes das escolas municipais participam da 15ª Semana da Consciência Negra (Secon) que prossegue até o dia 30 no Parque Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os alunos mostram os trabalhos realizados neste ano sobre a cultura afro em um estande da Secretaria Municipal de Educação (Smed), além de participarem de seminários, palestras, oficinas e apresentações culturais.

SEMANA DA RESTINGA — 32ª Semana da Restinga oferece atividades artísticas, esportivas e culturais, como shows com bandas locais, grafite, torneio de futebol, muamba da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, oficinas de tranças afro e de bonecos, torneio de bocha e a rústica. Local: Esplanada da Restinga. Até 26 de novembro.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS e ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 10.088, de 20 de novembro de 2006.**

Declara de utilidade pública a entidade Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores, a entidade Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.089, de 20 de novembro de 2006.

Institui o Campeonato Paraolímpico de Porto Alegre, a ser realizado a cada dois anos, preferencialmente durante as comemorações da Semana de Porto Alegre, organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Campeonato Paraolímpico de Porto Alegre, a ser realizado a cada dois anos, preferencialmente durante as comemorações da Semana de Porto Alegre, com o objetivo de incentivar a prática de esporte entre os portadores de necessidades especiais.

Parágrafo único. Serão realizadas competições em todas as modalidades de esporte passíveis de serem praticadas por portadores de necessidades especiais.

Art. 2º A organização do Campeonato fica a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário Municipal de Esportes,
Recreação e Lazer.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.091, de 23 de novembro de 2006.

Institui o Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia, a ser comemorado no dia 17 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.355, de 6 de novembro de 2006.

Altera o Decreto nº 15.079, de 14 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 15.085, de 15 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 15.130, de 24 de março de 2006, o Decreto nº 15.173, de 09 de maio de 2006, o Decreto nº 15.187 de 23 de maio de 2006, o Decreto nº 15.200, de 07 de junho de 2006, o Decreto nº 15.245, de 10 de julho de 2006, o Decreto nº 15.272, de 08 de agosto de 2006 e o Decreto nº 15.298, de 12 de setembro de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que dispõe o artigo 3º da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.079, de 14 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.085, de 15 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2006.

Art. 3º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.130, de 24 de março de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

o que dispõem as alíneas “a”, “c”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2006.

Art. 4º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.173, de 09 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2006.

Art. 5º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.187, de 23 de maio de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2006.

Art. 6º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.200, de 07 de junho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2006.

Art. 7º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.245, de 10 de julho de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2006.

Art. 8º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.272, de 08 de agosto de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2006.

Art. 9º Fica alterado o preâmbulo do Decreto nº 15.298, de 12 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005.”

Parágrafo único. As alterações dos dispositivos legais procedidas por este Decreto entram em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.357, de 8 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.724.093,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.000,00

Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 800,00
Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.500,00

Crédito: 0602-27.0812.200.2381 - ATIVIDADES DESPORTIVAS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.950,00
Vínculo: 1203 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Crédito: 1003-13.0392.112.2481 - ARTES VISUAIS E IMAGENS
3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.754,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.754,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 130.176,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 130.176,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 19.220,00
Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 19.220,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.000,00

Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.880,00
Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.802,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 5.802,00

José Fogaça,
Prefeito.

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 6.465,00
Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 6.465,00

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 7.664,00
Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DO TRAB. NO SUS
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 7.664,00

DECRETO Nº 15.359, de 8 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 19.788.980,00, e dá outras providências.

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500.000,00
Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "b" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 1.500.000,00

D E C R E T A:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES
3320.93 - INDENIZACOES E RESTITUICOES R\$ 12.882,00
Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 12.882,00
Valor Total do Decreto: R\$ 1.724.093,00

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 475.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2006.

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 51.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 409.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 150.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 118.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 118.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 848.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 42.100,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

DECRETO Nº 15.358, de 8 de novembro de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 215.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "e", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PREVIMPA

Crédito: 7000-28.0846.998.9004 - PASEP
3390.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS R\$ 215.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: PREVIMPA
7000-28.0846.998.9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
PREVIDENCIÁRIA
3320.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 215.000,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 215.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2006.

| | |
|--|---|
| <p>PESSOAL CIVIL R\$ 280.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 350.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-14.0422.110.2521 - PROCON MUNICIPAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 41.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 59.900,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 27.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 40.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p> | <p>3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.102.2374 - TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR) 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.102.2374 - TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR) 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 6.600,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.116.1335 - CAIS MAUÁ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 22.600,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.108.1336 - AUDITORIA CONTÁBIL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 48.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 80.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1339 - MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 47.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.460,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEOREFERENCIADOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 390.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p> |
| <p>Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p> | <p>Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1340 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 47.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.460,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.106.1162 - INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEOREFERENCIADOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 390.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p> |
| <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 254.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 254.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p> | <p>Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 866.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.340,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA</p> |
| <p>Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 425.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 425.000,00 Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</p> | <p>Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 36.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA</p> |

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 36.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 280.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1317 - DIFUSÃO DOS CONCEITOS
DE DEFESA CIVIL - PROJETO ESCOLA
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1317 - DIFUSÃO DOS CONCEITOS
DE DEFESA CIVIL - PROJETO ESCOLA
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1318 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL -
CENTROS DE GOVERNANÇA LOCAL
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1318 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL -
CENTROS DE GOVERNANÇA LOCAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-06.0182.117.1318 - FORMAÇÃO AGENTES DE DEFESA CIVIL -
CENTROS DE GOVERNANÇA LOCAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E
QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1326 - MARKETING TURÍSTICO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 2.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 184.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 55.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 55.100,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
PESSOAL CIVIL R\$ 55.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 55.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL R\$ 4.480.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0123.105.1320 - APRESENTAÇÕES DE POA PARA ATRAÇÃO
DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE
RECURSOS E COOP. INTERNACIONAL
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.170,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0123.105.1320 - APRESENTAÇÕES DE POA PARA ATRAÇÃO
DE INVESTIMENTOS, CAPTAÇÃO DE
RECURSOS E COOP. INTERNACIONAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.730,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO
TURISMO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO
CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 610.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO
CADASTRO IMOBILIÁRIO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 69.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1165 - COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PELO USO
DO ESPAÇO PÚBLICO POR REDES DE
INFRAESTRUTURA
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 43.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1166 - AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA ANÁLISE DE
RECURSOS TRIBUTÁRIOS EM GRAU DE
RECURSO
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 99.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1168 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA
DA COBRANÇA DE TRIBUTOS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0129.110.1168 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA
DA COBRANÇA DE TRIBUTOS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | |
|---|--|
| 1301-04.0129.110.1169 - IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | DO ENSINO |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1502-12.0367.107.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 17.956,00 |
| 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 900.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1502-12.0367.107.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00 |
| 1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 308.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1502-12.0367.107.2457 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 23.200,00 |
| 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 900.742,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1502-12.0367.101.2477 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - ED. ESPECIAL |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00 |
| 1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 500.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1503-12.0362.109.1301 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 50.000,00 |
| 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00 |
| 1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 211.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 12.000,00 |
| 1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.400,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 |
| 1502-12.0361.107.2439 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 106.932,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 1503-12.0362.107.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00 |
| 1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.230,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.646.000,00 |
| 1502-12.0367.109.2452 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ESPECIAL | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.646.000,00 |
| 1502-12.0367.107.2455 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 15.640,00 | Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 29.600,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 1502-12.0367.107.2455 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 38.000,00 | 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 29.600,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 1502-12.0367.107.2456 - ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL | Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 93.800,00 | |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1502-12.0367.107.2456 - ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO ESPECIAL | |
| 4450.42 - AUXÍLIOS R\$ 33.600,00 | |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |

| | |
|---|---|
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 329.280,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | DO ENSINO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS R\$ 329.280,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0271.200.2113 - ENC. DE PREVIDÊNCIA - IAPAS E FGTS-ENS. REG. 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 4.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.835.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0271.200.2116 - ENC DE PREV-IAPAS,FGTS - ED. INFANTIL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 2.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 36.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 168.700,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.300.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.200,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 499.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0271.200.1362 - ENC. DE PREV,IAPAS,FGTS - ENSINO MÉDIO 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 1.200,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 7.700,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 181.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0271.200.1362 - ENC. DE PREV,IAPAS,FGTS - ENSINO MÉDIO 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 7.700,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 181.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 241.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Crédito: 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 47.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 241.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 47.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |
| Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 375.100,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 623.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 11.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 44.300,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 164.400,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 578.700,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 16.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Crédito: 1801-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.700,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0271.200.2099 - ENC DE PREV-IAPAS,FGTS-ED ESPECIAL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 9.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 17.700,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |
| | Crédito: 1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 817.000,00 Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE |
| | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1801-10.0301.200.2139 - ASSIST EM SAÚDE BÁSICA |

| | | | |
|---|----------------|--|----------------|
| E ESPECIALIZADA | | Recurso: GABINETE DO PREFEITO | |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 165.000,00 | 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 5.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 1801-10.0304.200.2141 - DST/AIDS | | Recurso: GABINETE DO PREFEITO | |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 410.000,00 | 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 13.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 1801-10.0304.200.2141 - DST/AIDS | | Recurso: GABINETE DO PREFEITO | |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R\$ 22.000,00 | 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 12.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 1801-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS | | Recurso: GABINETE DO PREFEITO | |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R\$ 160.000,00 | 0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 5.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 1801-10.0302.200.2407 - PRONTO ATENDIMENTO | | Recurso: GABINETE DO PREFEITO | |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 60.000,00 | 0201-06.0182.104.2467 - COMISSÃO PERMANENTE DE ATUAÇÃO EM EMERGÊNCIAS - COPAE | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | R\$ 15.000,00 |
| Crédito: 1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- HMIPV | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 336.000,00 | Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 109.869,00 |
| 1801-10.0301.200.2139 - ASSIST EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 336.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR | |
| Crédito: 1801-10.0302.200.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV | | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 19.500,00 |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R\$ 23.000,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR | |
| 1801-10.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA | | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 30.850,00 |
| 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS | R\$ 23.000,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 1601-11.0334.111.1233 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR | |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 303.000,00 | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 31.500,00 |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA | | 1601-11.0334.105.1234 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS | |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 303.000,00 | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 4.000,00 |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R\$ 15.000,00 | 1601-23.0691.105.1239 - PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL COM POTENCIALIDADES ECONÔMICAS | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 29.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 1801-10.0301.200.2139 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 15.000,00 | 1601-23.0691.105.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO | |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 16.305,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R\$ 590.000,00 | 1601-23.0691.116.1246 - REVITALIZAÇÃO ECONÔMICA DO CENTRO - PORTO ALEGRE EMPREENDEDOR | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 25.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | |
| 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 590.000,00 | 1601-11.0334.111.1385 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 25.499,00 |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA | | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | |
| 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS | R\$ 656.000,00 | 1900-15.0451.105.1175 - ESTRUTURA VIÁRIA | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | |

| | | | | | |
|--|-----|-----------|--|-----|--------------|
| PESSOA FÍSICA | R\$ | 5.000,00 | URBANA | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | 4490.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA | R\$ | 5.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 1900-15.0451.105.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS | | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | | | 2001-18.0541.114.1379 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO | | |
| PESSOA FÍSICA | R\$ | 20.000,00 | PERIQUITO | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | | |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | | PESSOA JURÍDICA | R\$ | 15.000,00 |
| 1900-15.0451.105.1177 - POLÍTICA HABITACIONAL DE BAIXA RENDA | | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | |
| PESSOA FÍSICA | R\$ | 8.000,00 | 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 9.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 1900-15.0451.112.1180 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | | | 2100-01.0031.200.2523 - PAGAMENTO DE DECISÃO DO STF | | |
| PESSOA FÍSICA | R\$ | 14.477,00 | REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | LEGISLATIVO | | |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | | 3190.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS | R\$ | 83.000,00 |
| 1900-15.0451.112.1180 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO | | |
| PESSOA JURÍDICA | R\$ | 20.000,00 | POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | 2301-04.0121.112.1350 - SEGURANÇA ALIMENTAR - RESTAURANTES | | |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | | POPULARES | | |
| 1900-15.0451.113.1182 - REGULAÇÃO DAS ÁREAS | | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 14.000,00 |
| DE INTERESSE CULTURAL | | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - | | | Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL | | |
| PESSOA FÍSICA | R\$ | 20.000,00 | 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 13.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO | | | Crédito: 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E | | |
| ORLA DO GUAÍBA | | | RESTITUIÇÕES | | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 | 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | DE PESSOAL | R\$ | 177.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | | REQUISITADO | | |
| 1900-15.0451.104.1183 - ELABORAÇÃO DO PROJETO | | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| ORLA DO GUAÍBA | | | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | | | 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| PESSOA JURÍDICA | R\$ | 10.000,00 | 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | PESSOAL CIVIL | R\$ | 177.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 2001-18.0122.114.1199 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO | | | Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO | | |
| DO PLANO | | | 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | | |
| DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL | | | PESSOAL CIVIL | R\$ | 1.075.000,00 |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 5.000,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | 0400-17.0512.104.1186 - MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE | | |
| 2001-18.0541.104.1201 - ORLA DO GUAÍBA | | | DRENAGEM - PRÓ-SANEAMENTO | | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 190.000,00 |
| PESSOA JURÍDICA | R\$ | 7.000,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 2001-18.0541.104.1202 - PLANO DE MANEJO INTEGRADO DA | | | 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | | |
| ARBORIZAÇÃO VIÁRIA | | | PESSOAL CIVIL | R\$ | 20.000,00 |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | 1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL | | |
| 2001-18.0541.104.1206 - URBANIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO | | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 20.000,00 |
| MUNICÍPIO | | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO | | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 | DO ENSINO | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | 1502-12.0361.101.2438 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - | | |
| 2001-18.0541.114.1207 - PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE | | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| CONSERVAÇÃO | | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 10.000,00 |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | DO ENSINO | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2001-18.0541.104.1210 - REVITALIZAÇÃO DOS MONUMENTOS DA | | | 1502-12.0361.101.2438 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - | | |
| CIDADE | | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 10.000,00 | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 47.850,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO | | |
| 2001-18.0122.113.1211 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE | | | DO ENSINO | | |
| PROTEÇÃO AMBIENTAL | | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 3.000,00 | 1502-12.0361.107.2439 - ABRINDO ESPAÇOS - | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | 4450.42 - AUXÍLIOS | R\$ | 151.200,00 |
| 2001-18.0122.113.1211 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE | | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO | | |
| PROTEÇÃO AMBIENTAL | | | DO ENSINO | | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| PESSOA JURÍDICA | R\$ | 7.000,00 | 1502-12.0361.107.2440 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | FUNDAMENTAL | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | |
| 2001-18.0541.115.1361 - PLANO BÁSICO DE GESTÃO AMBIENTAL | | | | | |

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 53.880,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2440 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - FUNDAMENTAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 100.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2440 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - FUNDAMENTAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 95.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2440 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - FUNDAMENTAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 100.300,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 86.770,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 63.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 63.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 115.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 27.600,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 87.400,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 17.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 118.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 118.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.800,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.800,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
Crédito: 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 97.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 77.500,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL
2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$19.788.980,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.360, de 9 de novembro de 2006.

Regulamenta a Lei nº 9.258, de 12 de novembro de 2003, no que se refere ao órgão responsável pelo seu cumprimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A coordenação e a fiscalização da Feira de Artesanato do Brique de Sábado da Avenida José Bonifácio, oficializado como evento do Município de Porto Alegre, nos termos da Lei nº 9.258, de 12 de novembro de 2003, estarão a cargo da Secretária Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, em consonância com a Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC, no que a esta couber.

Art. 2º Toda e qualquer utilização do espaço e do horário determinado pelo artigo 2º da Lei nº 9.258/03, deverá ser previamente autorizado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC.

Art. 3º A inobservância do disposto na Lei nº 9.258/03 e neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas em leis e regulamentos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N° 15.361, de 9 de novembro de 2006.

Regulamenta a Lei n° 9.687, de 28 de dezembro de 2004, no que se refere ao órgão responsável pelo seu cumprimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, em especial a que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° A coordenação e fiscalização do Brique de Domingo do Parque Marinha do Brasil, oficializado como evento do Município de Porto Alegre, nos termos da Lei n° 9.687, de 28 de dezembro de 2004, estarão a cargo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC, em consonância com a Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAM, no que a estas couber.

Art. 2° Toda e qualquer utilização do espaço determinado pelo artigo 2° da Lei n° 9.687/04 deverá ser previamente autorizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

Art. 3° A inobservância do disposto na Lei n° 9.687/04 e neste Decreto sujeitará os infratores às sanções previstas em leis e regulamentos municipais.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 de novembro de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

Idenir Cecchim, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N° 15.362, de 10 de novembro de 2006.

Altera o Anexo I do Decreto nº 15,178, de 15 de maio de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1° O Anexo I do Decreto nº 15.178, de 15 de maio de 2006, passa a vigorar na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2006.

José Fogaça, Prefeito.

João Portella, Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I - Decreto 15.361

ORÇAMENTO ANUAL DE DESPESAS

Em R\$ 100

Table with columns for 'Órgão', 'Função', 'Programa', 'Atividade', 'Elementos de Despesa', and 'Valor'. It details budget allocations for various municipal departments like 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE'.

Table with columns for 'Órgão', 'Função', 'Programa', 'Atividade', 'Elementos de Despesa', and 'Valor'. It details budget allocations for departments like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Table with columns for 'Órgão', 'Função', 'Programa', 'Atividade', 'Elementos de Despesa', and 'Valor'. It details budget allocations for departments like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO'.

Table with columns for 'Órgão', 'Função', 'Programa', 'Atividade', 'Elementos de Despesa', and 'Valor'. It details budget allocations for departments like 'SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS'.

DECRETO N° 15.363, de 10 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.191.039,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "e" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

- PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 34.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA
4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 34.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 74.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|--|--|
| Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 74.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | INDUSTRIAL DA RESTINGA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.689,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 69.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1240 - CRESCER FORTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 73,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 69.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1356 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - CESTAS BÁSICAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 15.774,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 451.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.964,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.167,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 116.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1234 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 24.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 116.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 76.274,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 56.324,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1240 - CRESCER FORTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.300,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO) 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 50.320,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 360.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2423 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - SEMANA DE POA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 7.410,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 9.213,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 12.350,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 1.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 12.350,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.150,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 55.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-20.0605.116.1230 - HORTOCENTRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 24.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE | |

| | | |
|--|----------------|--|
| PESSOA FÍSICA | R\$ 3.490,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | 1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | R\$ 50.220,00 |
| 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ 137.000,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | 1502-12.0365.107.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL |
| 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 137.000,00 | R\$ 3.420,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 1502-12.0367.107.2455 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - EDUCAÇÃO ESPECIAL |
| 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ 177.000,00 | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | R\$ 5.400,00 |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 177.000,00 | 1502-12.0122.109.2478 - FORMAÇÃO DOS SEGMENTOS DA COMUNIDADE ESCOLAR |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | | R\$ 5.000,00 |
| Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ 247.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | 1503-12.0362.109.1301 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| - SENTENÇAS DA JUSTIÇA | | R\$ 9.847,00 |
| 2100-28.0846.998.9003 | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS | R\$ 247.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | 1503-12.0362.109.1301 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR-MÉDIO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Crédito: 1501-12.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA | | R\$ 5.500,00 |
| 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS | R\$ 11.000,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Recurso: GABINETE DO PREFEITO | | 1503-12.0362.109.2460 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MÉDIO |
| 0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS | | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 9.348,00 | R\$ 2.504,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Recurso: GABINETE DO PREFEITO | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | 1503-12.0362.109.2460 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MÉDIO |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 1.652,00 | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | R\$ 7.000,00 |
| Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ 225.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | 1503-12.0362.109.2460 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MÉDIO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL | | R\$ 6.500,00 |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 432,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO |
| 1502-12.0365.109.2444 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - INFANTIL | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 4.860,00 | R\$ 10.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 1502-12.0365.101.2445 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - ED. INFANTIL | | 1503-12.0362.107.2461 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 17.300,00 | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | R\$ 5.500,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ 39.680,00 | 1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | R\$ 6.700,00 |
| 1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ 39.680,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | 1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL | | R\$ 6.000,00 |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 5.580,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | 1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO |
| 1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL | | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 5.580,00 | R\$ 6.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |

| | |
|--|--|
| DO ENSINO | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.107.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 11.770,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.459,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.107.2463 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO MÉDIO 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 34.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 4490.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 6.787,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1356 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - CESTAS BÁSICAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 18.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 161.715,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.112.1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.536,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 161.715,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1502-12.0271.200.2116 - ENC DE PREV-IAPAS,FGTS - ED. INFANTIL 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 6.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE 2400-14.0422.109.1348 - CURSINHO POPULAR 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.464,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.172,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 38.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.828,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.348,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 20.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.109.2436 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - FUNDAMENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 11.652,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 162.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.107.2441 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - ENSINO FUNDAMENTAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 39.399,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 35.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.107.2446 - PROTAGONISMO DE JOVENS NA ESCOLA - INFANTIL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.601,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 353.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.107.2447 - ABRINDO ESPAÇOS - EDUCAÇÃO INFANTIL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 43.200,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 311.157,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 19.341,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.113.1197 - ELABORAR O CÓDIGO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1201 - ORLA DO GUAÍBA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00 |

| | | | |
|--|---|-----|-----------|
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 13.500,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 2001-18.0542.105.1214 - QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | 1601-04.0122.105.1388 - IMPLANTAÇÃO DE MARINAS PÚBLICAS EM BELÉM NOVO E IPANEMA | | |
| R\$ | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 6.000,00 |
| 23.631,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 1601-23.0122.120.2383 - COMITÊ GESTOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE | | |
| 2001-18.0542.105.1214 - QUALIFICAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 15.000,00 |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| R\$ | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 2.212,00 | 1601-23.0122.120.2383 - COMITÊ GESTOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ | 5.000,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 2001-18.0541.104.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 1601-20.0605.105.2384 - PORTO ALEGRE RURAL | | |
| R\$ | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 3.500,00 |
| 9.000,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | | |
| | 1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA) | | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ | 29.000,00 |
| Crédito: 2100-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE | | |
| R\$ | 2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO | | |
| 1.245.000,00 | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 65.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE | | |
| 2100-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA | 1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA) | | |
| 3190.91 - SENTENCAS JUDICIAIS | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ | 10.000,00 |
| R\$ | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 1.245.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 2400-11.0333.107.1347 - TRABALHO PARA A JUVENTUDE | | |
| | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 11.000,00 |
| Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE | | |
| R\$ | 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO | | |
| 25.000,00 | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | R\$ | 26.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE | | |
| 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS | 2400-14.0422.109.1348 - CURSINHO POPULAR | | |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 1.536,00 |
| R\$ | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 25.000,00 | Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| | 4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ | 5.500,00 |
| Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | | |
| R\$ | SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL | | |
| 105.000,00 | Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ | 67.000,00 |
| Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | | |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS | | |
| R\$ | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ | 67.000,00 |
| 105.000,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE | | |
| Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL | Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | 3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | R\$ | 3.000,00 |
| R\$ | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 10.000,00 | Recurso: GABINETE DO PREFEITO | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 0201-23.0695.105.1322 - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO TURISMO | | |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ | 2.172,00 |
| 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | Recurso: GABINETE DO PREFEITO | | |
| R\$ | 0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA | | |
| 10.000,00 | | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| | | | |
| Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO | | | |
| 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | |
| R\$ | | | |
| 241.700,00 | | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | | | |
| 0400-17.0512.108.1187 - RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS | | | |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| R\$ | | | |
| 46.191,00 | | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | |
| 1601-23.0691.116.1242 - SHOPPING POPULAR | | | |
| 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | | |
| R\$ | | | |
| 2.000,00 | | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | |
| 1601-23.0691.105.1243 - TELECENTRO PARA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS | | | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | | | |
| R\$ | | | |
| 1.473,00 | | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | |
| 1601-23.0691.105.1243 - TELECENTRO PARA NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS | | | |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | | |
| R\$ | | | |
| 1.000,00 | | | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | | | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | | |
| 1601-11.0334.111.1385 - COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA FAMILIAR - MULHERES NEGRAS E INDÍGENAS | | | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E | | | |

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 828,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 4.191.039,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.365, de 13 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.551.125,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.147.910,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 684.634,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 60.276,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 250.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 140.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 3.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 5.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 3.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 620.719,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 152.242,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 468.477,00

Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 2.093.982,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 642.389,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA R\$ 441.228,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 513.365,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 495.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 2.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 1.137.389,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR -
FUNDAMENTAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 25.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0361.109.1299 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR -
FUNDAMENTAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 30.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E
MATERIAL PERMANENTE R\$ 40.000,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-12.0365.109.1366 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO NA
EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 4.339,00
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|------------------|
| 1502-12.0361.109.2435 - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDAMENTAL | |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 7.700,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1502-12.0365.109.2444 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - INFANTIL | |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 30.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1502-12.0365.107.2448 - INCLUSÃO SOCIAL, CULTURAL, DIGITAL E ESPORTIVA - EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 900.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 46.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 24.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1502-12.0367.109.2452 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ESPECIAL | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 3.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1502-12.0367.101.2477 - SAÚDE DO ESCOLAR - EDUCAÇÃO - ED. ESPECIAL | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 3.350,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO | |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 9.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1503-12.0362.107.2462 - ABRINDO ESPAÇOS - ENSINO MÉDIO | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 15.000,00 |
| Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 4.500.000,00 |
| Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE | |
| Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | R\$ 4.500.000,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL | |
| Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 51.125,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL | |
| 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 51.125,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Valor Total do Decreto: | R\$ 9.551.125,00 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO 15.368, de 17 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.040.326,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “d”, “f” e “g”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

| | |
|---|---------------|
| GABINETE DO PREFEITO | |
| Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 2.353,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: GABINETE DO PREFEITO | |
| 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 2.353,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Crédito: 0208-23.0695.105.1395 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CIDADE | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 62.005,00 |
| Vínculo: 1214 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO | |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS | R\$ 62.005,00 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | |
| Crédito: 1001-13.0392.112.2425 - ARTES VISUAIS E IMAGENS - INCENTIVO AO CURTA | |
| 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | R\$ 1.500,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | |
| 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL (DESCENTRALIZAÇÃO) | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 1.500,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA | |
| 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS | R\$ 18.600,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | |
| 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 18.600,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA | |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | R\$ 44.730,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | |
| 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES | |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$ 6.730,00 |

| | |
|--|---|
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.936,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES | Recurso: SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 38.000,00 | 2500-08.0242.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.000,00 |
| Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.000,00 | Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 43.255,00 |
| 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 2.000,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 61.474,00 |
| Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 4490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 131.920,00 | Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Recurso: GABINETE DO PREFEITO | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 61.474,00 |
| 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.100,00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Recurso: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 13.516,00 |
| 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.200,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL |
| Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS | 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 13.516,00 |
| 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 600,00 | Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 15.735,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 15.600,00 | 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.735,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.500,00 | 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 50.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 800,00 | 3350.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 50.000,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL |
| 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 47.488,00 |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO | 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL |
| 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.108,00 |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.700,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL |
| 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 45.380,00 |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00 | Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL | 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 870,00 |
| 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.844,00 | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 870,00 |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | |
| 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 900,00 | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL | |
| 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.385,00 | |
| Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE | |
| 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL | |

| | |
|---|--|
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 81.493,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.110,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Crédito: 2100-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 1.221.345,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 38.480,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: GABINETE DO PREFEITO 0201-06.0182.117.1317 - DIFUSÃO DOS CONCEITOS DE DEFESA CIVIL - PROJETO ESCOLA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.506,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 41.903,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 54.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.110,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 22.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1503-12.0362.200.2464 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - MÉDIO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.110,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 45.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.550,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 8.054,00 Vínculo: 1253 - MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.100.2371 - PROMOÇÃO À SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 12.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 8.054,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER 0601-27.0812.102.2374 - TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.082,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1605-23.0605.200.2362 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNMERCADO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00 Vínculo: 1208 - RECURSOS FUNDO MUNIC.REST.REFORMA MANUT.ANIMAÇÃO MERCADO PÚBLICO POA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1190 - VIZINHANÇA SEGURA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 15.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 30.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 3.772,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 342.000,00 Vínculo: 1259 - AQUISIÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 342.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 5.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.000,00 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0182.117.1192 - CIDADANIA E PAZ 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 2.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1193 - INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.101.1195 - COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO |
| Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.459,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.459,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| Crédito: 2100-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 1.600.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA 3290.21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 1.000.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 600.000,00 | |

| | |
|--|---|
| SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.105.1177 - POLÍTICA HABITACIONAL DE BAIXA RENDA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.101.1195 - COMBATE À DROGADIÇÃO E EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL - DISQUE DENÚNCIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.120.1178 - RELAÇÕES COMUNITÁRIAS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.700,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0128.117.1196 - ESCOLA DE FORMAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 7.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.662,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-06.0182.117.1374 - ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.900,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.116.1179 - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO CENTRO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.700,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.399,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.112.1180 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.345,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA) 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.296,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO 0900-04.0121.119.1338 - GESTÃO INTEGRADA 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.113.1181 - REAVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 5.990,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0122.119.1163 - REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.600,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.113.1198 - REGULAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS NO MOBILIÁRIO URBANO E VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 70.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.105.1200 - INCENTIVOS PARA EMPREENDIMENTOS AMBIENTALMENTE RESPONSÁVEIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 2.083,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0129.110.1164 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 5.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1202 - PLANO DE MANEJO INTEGRADO DA ARBORIZAÇÃO VIÁRIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 32.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.531,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0122.104.1203 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DA SMAM 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 15.757,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.104.1172 - ELABORAÇÃO DO PROJETO 4º DISTRITO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 28.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.108.1205 - TRATAMENTO PAISAGÍSTICO DE NOVAS ÁREAS VERDES 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 44.500,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1173 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.114.1207 - PLANO DE MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.119.1174 - IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO (BASE CARTOGRÁFICA) 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 8.460,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS) 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 89.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.105.1176 - PROSPECÇÃO PROJETOS URBANOS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 3.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS) 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 8.850,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE |

| | | |
|---|----------------|---|
| 2001-18.0542.104.1212 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 122.000,00 | Crédito: 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO |
| 2001-18.0542.104.1212 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS | | R\$ 129.574,00 |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 8.850,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO |
| 2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE | | 1601-11.0334.105.1234 - INCUBADORAS EMPRESARIAIS |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 15.236,00 | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | R\$ 94.000,00 |
| 2001-18.0542.114.1213 - RECUPERAÇÃO DOS ARROIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 17.208,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | 1601-11.0334.105.1236 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PLANTEQ |
| 2001-18.0541.114.1379 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMPO DO PERIQUITO | | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 4.106,00 | R\$ 15.200,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 25.437,00 | 1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA |
| 2100-28.0844.998.9009 - DÍVIDA EXTERNA | | R\$ 20.374,00 |
| 4690.71 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO | R\$ 400.000,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | | SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL |
| 0601-27.0812.104.1189 - CENTROS ESPORTIVOS | | Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 10.000,00 | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | R\$ 73.404,00 |
| 1200-04.0122.119.1368 - REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ 1.000,00 | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 1200-04.0122.119.1369 - PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR | | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA | R\$ 1.000,00 | R\$ 7.358,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 4.925,00 | 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Crédito: 2100-28.0846.998.9015 - AUXÍLIO FUNERAL | | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 3390.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS | R\$ 60.000,00 | R\$ 1.046,00 |
| Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 2100-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 60.000,00 | 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 2100-28.0846.998.9017 - PESSOAL À DISPOSIÇÃO | | R\$ 40,00 |
| 3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | R\$ 55.656,00 | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL |
| 1601-11.0334.112.1238 - FOMENTO AO TRABALHO DE ARTESANATO | | 2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 17.448,00 | 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | R\$ 40,00 |
| 1601-23.0691.105.1241 - DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO DO PORTO SECO | | Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 24.700,00 | Valor Total do Decreto: R\$ 4.040.326,00 |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO | | Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2006. |
| 1601-23.0691.116.1242 - SHOPPING POPULAR | | PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2006. |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA | R\$ 13.508,00 | José Fogaça, Prefeito. |
| | | João Portella, Coordenador-Geral do GPO. |
| | | Registre-se e publique-se. Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico. |

DECRETO Nº 15.369, de 17 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.619.679,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "f" e "g", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Crédito: 0301-02.0061.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 33.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 33.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 90.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 48.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICO
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 48.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Crédito: 1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 323.126,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.2079 - CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 323.126,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 1.264.643,00
Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 1.264.643,00

Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 4.910,00
Vínculo: 0020 - MDÉ - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DO ENSINO

Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 4.910,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1801-10.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 560.000,00

Vínculo: 0040 - ASPS - AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 560.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL

Crédito: 2301-04.0121.112.1354 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO -
GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 146.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1354 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO -
GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 89.530,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.108.1360 - AÇÕES DE POLÍTICAS SOCIAIS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.016,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E
GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
COMUNITÁRIA
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 53.454,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
PESSOA JURÍDICA R\$ 60.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 2.619.679,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.370, de 17 de novembro de 2006.

**Regulamenta o Comitê Gestor de Parcerias
Público-Privadas do Município de Porto Alegre
– CGPPP/POA, criada pela Lei Municipal nº
9.875, de 08 de dezembro de 2005, e dá outras
providências**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

CAPÍTULO I

Disposição preliminar

Art. 1º A Lei Municipal nº 9.875, de 08 de dezembro de 2005, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

CAPÍTULO II

Da Inclusão no Programa Municipal de PPP

Art. 2º Respeitadas as condições estabelecidas pela Lei Municipal supra

citada, poderão ser incluídos no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, os projetos de interesse de órgãos e entidades da administração direta e indireta, que envolvam mecanismos de colaboração entre o Município e agentes da área privada, remunerados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

CAPÍTULO III

Do Comitê Gestor de PPP

SUBSEÇÃO I

Da Composição

Art. 3º O Programa de Parcerias Público-Privadas terá como Órgão superior de decisão o Comitê Gestor, subordinado diretamente ao Prefeito Municipal, integrado pelos seguintes componentes:

- I - Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico;
- II - Secretário Municipal da Fazenda;
- III - Secretário da Indústria e Comércio;
- IV - Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária;
- V - Procurador Geral do Município;
- VI - até 03 (três) membros de livre escolha do Prefeito Municipal.

§ 1º No caso de ausência ou de impedimento, os membros do Comitê Gestor, subscritos nos incisos I ao VI, poderão ser representados por substitutos por eles nomeados.

§ 2º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário Executivo do Comitê Gestor, serão indicados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º O Presidente será substituído em seus impedimentos e eventuais afastamentos pelo Vice-Presidente.

SUBSEÇÃO II

Das Competências do Comitê Gestor

Art. 4º Além do previsto na Lei Municipal nº 9.875, de 08 de dezembro de 2005, será de responsabilidade do Comitê Gestor:

- I - definir as prioridades e supervisionar as atividades do Programa Municipal de Parceria Público-Privadas;
- II - deliberar sobre a proposta preliminar de Projeto de PPP, com os subsídios fornecidos pelo Secretário Executivo da Unidade de PPP e pelo órgão ou entidades interessadas;
- III - elaborar o Regimento Interno do Comitê Gestor;
- IV - solicitar e definir a forma de contratação de estudos técnicos sobre projetos de PPP, após deliberação sobre a proposta preliminar;
- V - aprovar os resultados dos estudos técnicos realizados nos Termos do inciso anterior, após manifestação formal do órgão técnico da Unidade de PPP;
- VI - aprovar a modelagem aplicável a cada projeto de PPP;
- VII - tomar conhecimento dos relatórios de auditoria independente;
- VIII - requisitar servidores da administração municipal para apoio técnico ao Programa de PPP ou, para compor grupos de trabalho;
- IX - fazer publicar o relatório anual detalhado de suas atividades;
- X - deliberar sobre qualquer outra matéria de interesse do Programa de PPP, incluindo a fixação de condições e prazos para atendimento de suas determinações;
- XI - disseminar a metodologia própria dos contratos de Parcerias Público-Privadas;
- XII - instituir o Centro de Referência de Conhecimento de Parceria Público-Privada;
- XIII - aprovar o estudo técnico de garantias para cada projeto proposto e remetê-lo a Coordenação do Fundo Garantidor das PPP's;
- XIV - prestar assessoramento técnico ao agente financeiro do Fundo Garantidor;
- XV - articular com unidades congêneres em âmbito nacional e internacional;
- XVI - outras ações correlatas.

§ 1º As Secretarias, Departamentos e Empresas Municipais e a Unidade de PPP, sempre que solicitados, encaminharão ao Comitê Gestor relatórios e informações sobre a execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, dos quais sejam partes ou, tenham a participação de outras entidades vinculadas.

§ 2º Os grupos de trabalho a que se refere o inciso VIII deste artigo contarão, necessariamente, com representantes da Unidade de PPP e dos órgãos ou entidades interessados.

Art. 5º Os atos do Comitê Gestor, encaminhados no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, possuem a seguinte nomenclatura:

- I - deliberação: ato de natureza normativa ou aprobatória de matéria de competência do Comitê Gestor;
- II - ato declaratório: ato de natureza normativa declaratória de direitos e obrigações resultantes de licitações e de projetos incluídos no Programa Municipal de PPP's;

III - instrução: ato relativo ao funcionamento do Comitê Gestor ou da Secretaria Executiva.

SUBSEÇÃO III

Das Atribuições do Presidente

Art. 6º Compete ao Presidente do Comitê Gestor:

- I - presidir as reuniões do Comitê Gestor;
- II - aprovar o encaminhamento das matérias ao Comitê Gestor e definir a pauta das reuniões;
- III - expedir e fazer publicar no Diário Oficial do Município as normas e deliberações aprovadas pelo Comitê Gestor;
- IV - submeter à apreciação e aprovação do Comitê Gestor:
 - a) minutas dos relatórios semestrais a serem remetidos à Câmara Municipal, detalhando as atividades desenvolvidas no período e o desempenho dos contratos celebrados no âmbito do Programa Municipal de PPP;
 - b) minutas de decretos sobre matérias de interesse do Programa Municipal de PPP;
 - c) relatório trimestral de acompanhamento e execução do Programa de PPP;
- V - encaminhar ao Prefeito as minutas e os relatórios a que se refere o inciso anterior;
- VI - manifestar-se publicamente em nome do Comitê Gestor;
- VII - autorizar o acesso a documentos relativos a projetos incluídos no Programa de PPP's.

CAPÍTULO IV

Do Secretário Executivo

Art. 7º O Comitê Gestor terá um Secretário Executivo, indicado pelo Prefeito Municipal, a quem caberá:

- I - coordenar a preparação das informações e documentos necessários a análise das propostas preliminares de projetos de PPP, que serão submetidas ao Comitê Gestor;
 - II - coordenar a Unidade de PPP e se articular aos demais órgãos e entidades interessadas;
 - III - enviar os avisos de convocação para as reuniões do Comitê Gestor;
 - IV - secretariar e elaborar a ata das reuniões do Comitê Gestor, providenciando em seguida a sua publicação no Diário Oficial do Município;
 - V - minutar os atos expedidos pelo Comitê Gestor, nos termos do artigo 5º deste Decreto;
 - VI - manter arquivo dos documentos submetidos ao Comitê Gestor.
- Parágrafo único. Antes do encaminhamento, ao Comitê Gestor, das propostas preliminares referidas no inciso I deste artigo, o Secretário Executivo deverá ouvir os órgãos ou entidades interessados e a Unidade de PPP.

CAPÍTULO V

Das Reuniões do Comitê Gestor

Art. 8º O Conselho Gestor reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês.

§ 1º O Presidente do Comitê Gestor poderá, justificadamente, dispensar a realização da reunião ordinária ou convocar reuniões extraordinárias, sempre que julgar necessário, analisando solicitação de qualquer membro.

§ 2º Os avisos de convocação para as reuniões do Comitê Gestor indicarão detalhadamente a ordem do dia e serão entregues aos membros com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, acompanhados da documentação e informações relativas à matéria a ser apreciada.

§ 3º Das reuniões do Comitê Gestor serão lavradas atas em registro próprio, assinadas por todos os presentes, e publicadas no Diário Oficial do Município.

§ 4º Participará das reuniões do Comitê Gestor, com direito a voz, o titular da Secretaria Municipal à qual se vincule o órgão ou entidade interessada em determinado projeto de PPP.

§ 5º Participará das reuniões do Comitê Gestor o seu Secretário Executivo, além de representantes da Unidade de PPP, quando solicitados, e outras pessoas convidadas pelo Presidente.

Art. 9º As deliberações do Comitê Gestor serão tomadas por maioria de votos dos seus membros, cabendo ao Presidente, além do voto ordinário, o de qualidade.

CAPÍTULO VI

Da Unidade de PPP

Art. 10 Para os fins do disposto no art. 14, da Lei Municipal nº 9.875, de

08 de dezembro de 2005, fará parte da estrutura da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Unidade de PPP, junto ao Gabinete do Titular da Pasta, cabendo-lhe, ainda:

I - opinar sobre as propostas preliminares de projetos de PPP, nos termos do artigo 7º, § único, deste Decreto;

II - acompanhar a realização de estudos técnicos relativos a projetos de PPP, cuja proposta preliminar já tenha sido submetida ao Comitê Gestor, manifestando-se formalmente sobre os seus resultados;

III - organizar e preparar o relatório semestral a ser remetido à Câmara Municipal sobre as atividades do Programa de PPP, em atendimento ao disposto no artigo 18, § único, da Lei Municipal nº 9.875, de 08 de dezembro de 2005.

§ 1º Para o exercício de suas funções, a Unidade de PPP poderá articular-se com outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, bem como solicitar informações e esclarecimentos sobre o andamento de projetos de PPP.

§ 2º Fica o Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico autorizado a expedir normas e orientações sobre o funcionamento da Unidade de PPP.

CAPÍTULO VII

Da Auditoria

Art. 11 O processo de implementação de cada projeto de PPP será auditado pelo competente órgão interno do Município a partir da publicação do respectivo edital, conforme determinado pelo Comitê Gestor.

Parágrafo único. Ao auditor competirá:

a) verificar e atestar a lisura e a observância das regras estabelecidas no edital;

b) apresentar, ao final do processo, relatório que será submetido à apreciação do Comitê Gestor.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 12 Os servidores da Administração Municipal direta e indireta responderão, nos termos da lei:

I - por eventuais ações ou omissões que impeçam ou prejudiquem o curso do Programa de PPP;

II - pela quebra de sigilo das informações sobre o Programa de PPP ainda não divulgadas ao público, a que tenham acesso privilegiado em razão do exercício do cargo ou função;

III - pelo uso das informações a que se refere o inciso anterior para obtenção de vantagem própria ou para outrem, de qualquer natureza.

Art. 13 Os representantes dos órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, são responsáveis pela exatidão e pelo fornecimento, em tempo hábil, das informações necessárias ao Programa de PPP.

Art. 14 Caberá aos órgãos ambientais do Município priorizar as licenças ambientais dos projetos, bem como acompanhar o cumprimento das obrigações previstas nos projetos de PPP.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N º 15.371, de 17 de novembro de 2006.

Regulamenta o controle da drenagem urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 97 e art. 135, § 6º, da Lei Complementar nº 434/99, e

Considerando que compete ao Poder Público prevenir o aumento das inundações devido à impermeabilização do solo e canalização dos arroios naturais;

Considerando que o impacto resultante da impermeabilização produz au-

mento de frequência de inundações, piora da qualidade da água e aumento do transporte de material sólido, degradando o ambiente urbano;

Considerando que deve ser responsabilidade de cada empreendedor a manutenção das condições prévias de inundação nos arroios da cidade, evitando-se a transferência para o restante da população do ônus da compatibilização da drenagem urbana;

Considerando que a preservação da capacidade de infiltração das bacias urbanas é prioridade para a conservação ambiental dos arroios e rios, que compõem a macrodrenagem e dos rios receptores do escoamento da cidade de Porto Alegre;

D E C R E T A:

Art. 1º Toda ocupação que resulte em superfície impermeável, deverá possuir uma vazão máxima específica de saída para a rede pública de pluviais igual a 20,8 l/(s.ha).

§ 1º A vazão máxima de saída é calculada multiplicando-se a vazão específica pela área total do terreno.

§ 2º Serão consideradas áreas impermeáveis todas as superfícies que não permitam a infiltração da água para o subsolo.

§ 3º A água precipitada sobre o terreno não pode ser drenada diretamente para ruas, sarjetas e/ou redes de drenagem excetuando-se o previsto no § 4º, deste artigo.

§ 4º As áreas de recuo mantidas como áreas verdes poderão ser drenadas diretamente para o sistema de drenagem.

§ 5º Para terrenos com área inferior a 600m² e para habitações unifamiliares, a limitação de vazão referida no “caput” deste artigo poderá ser desconsiderada, a critério do Departamento de Esgoto Pluviais - DEP.

Art. 2º Todo parcelamento do solo deverá prever na sua implantação o limite de vazão máxima específica disposto no art. 1º.

Art. 3º A comprovação da manutenção das condições de pré-ocupação no lote ou no parcelamento do solo deve ser apresentada ao DEP (Departamento de Esgoto Pluviais).

§ 1º Para terrenos com área inferior a 100 (cem) hectares, quando o controle adotado pelo empreendedor for o reservatório, o volume necessário do reservatório deve ser determinado através da equação:

$$v = 4,25 AI$$

Onde v é o volume por unidade de área de terreno em m³/hectare e AI é a área impermeável do terreno em %.

§ 2º O volume de reservação necessário para áreas superiores a 100 (cem) hectares deve ser determinado através de estudo hidrológico específico, com precipitação de projeto com probabilidade de ocorrência de 10% (dez por cento) em qualquer ano (Tempo de retorno = 10(dez) anos).

§ 3º Poderá ser reduzida a quantidade de área a ser computada no cálculo referido no § 1º se for(em) aplicada(s) a(s) seguinte(s) ação(ões):

a) aplicação de pavimentos permeáveis (blocos vazados com preenchimento de areia ou grama, asfalto poroso, concreto poroso) – reduzir em 50% (cinquenta por cento) a área que utiliza estes pavimentos;

b) desconexão das calhas de telhado para superfícies permeáveis com drenagem – reduzir em 40% (quarenta por cento) a área de telhado drenada;

c) desconexão das calhas de telhado para superfícies permeáveis sem drenagem – reduzir em 80% (oitenta por cento) a área de telhado drenada;

d) aplicação de trincheiras de infiltração – reduzir em 80% (oitenta por cento) as áreas drenadas para as trincheiras.

§ 4º A aplicação das estruturas listadas no § 3º estará sujeita a autorização do DEP, após a devida avaliação das condições mínimas de infiltração do solo no local de implantação do empreendimento, a serem declaradas e comprovadas pelo interessado.

§ 5º As regras de dimensionamento e construção para as estruturas listadas no § 3º bem como para os reservatórios deverão ser obtidas no Manual de Drenagem Urbana do Plano Diretor de Drenagem Urbana de Porto Alegre.

Art. 4º Após a aprovação do projeto de drenagem pluvial da edificação ou do parcelamento por parte do DEP, é vedada qualquer impermeabilização adicional de superfície.

Parágrafo Único. A impermeabilização poderá ser realizada se houver retenção do volume adicional gerado de acordo com a equação do art. 3º, § 1º.

Art. 5º Os casos omissos no presente Decreto deverão ser objeto de análise técnica do Departamento de Esgotos Pluviais - DEP.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de novembro de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.372, de 22 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 1.000.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 800.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
0301-02.0061.110.1170 - MELHORIA DA EFICIÊNCIA DE ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.299,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.104.1378 - RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1200-04.0122.106.1161 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 556.063,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 6.800,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.104.1029 - VIAS ESTRUTURAIS
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0451.108.1101 - OBRAS VIÁRIAS DO PIEC
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 9.671,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.136,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1309 - QUALIFICAÇÃO DOS CORREDORES DE TRANSP. PÚBLICO, TERMINAIS E PARADAS E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 39.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
1700-26.0453.103.1313 - PLANO DE SINALIZAÇÃO (INFORMAÇÃO AO USUÁRIO)
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
2001-18.0541.104.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE
4490.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1350 - SEGURANÇA ALIMENTAR - RESTAURANTES POPULARES
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.120.1351 - IMPLANTAÇÃO DOS COMITÊS GESTORES LOCAIS
3350.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.120.1352 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 6.831,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.120.1352 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA GSL
4490.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1354 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - GERAÇÃO DE RENDA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1356 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - CESTAS BÁSICAS
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.112.1357 - SEGURANÇA ALIMENTAR - FOME ZERO - COZINHAS COMUNITÁRIAS
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0121.121.2472 - REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 9.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
2301-04.0122.108.2473 - MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
4450.41 - CONTRIBUIÇÕES R\$ 5.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-08.0244.107.1287 - JOVEM VOLUNTÁRIO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-08.0244.107.1287 - JOVEM VOLUNTÁRIO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.600,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 39.600,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
2400-14.0422.107.1290 - CENTRO DE ATENDIMENTO AO JOVEM CIDADÃO
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 14.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.107.1291 - FESTIVAL MUNDIAL DA JUVENTUDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.107.1292 - JUVENTUDE EM FOCO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0301.101.1341 - PREVENÇÃO ÀS DROGAS
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-06.0182.101.1342 - VIOLÊNCIA NÃO
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
 1900-15.0451.113.1181 - REAValiaÇÃO DO PLANO DIRETOR (PDDUA)
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
 PERMANENTE R\$ 1.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0100-01.0031.200.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
 3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -
 PESSOAL CIVIL R\$ 200.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 200.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 1.000.000,00

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.373, de 22 de novembro de 2006.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.482.071,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "d" e "f", inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

GABINETE DO PREFEITO
 Crédito: 0201-23.0695.105.1324 - CONSOLIDAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 636,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-23.0695.105.1325 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA INFORMAÇÃO TURÍSTICA
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 636,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA FÍSICA R\$ 3.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: GABINETE DO PREFEITO
 0201-04.0121.200.2034 - PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.200,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Crédito: 0302-02.0061.110.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 1.000,00
 Vínculo: 1219 - RECURSOS FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM DE PORTO ALEGRE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
 Crédito: 0400-17.0512.106.1098 - CONDUTO FORÇADO ÁLVARO CHAVES
 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.020,00
 Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.020,00

Crédito: 0400-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 30.000,00
 Vínculo: 1263 - FUNDO ESPECIAL INDENIZAÇÃO PETROBRÁS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 Crédito: 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 588,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 588,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 310.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
 0800-14.0422.112.2375 - INCLUSÃO DIGITAL - TELECENTROS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 43.380,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2426 - LITERATURA & LEITURA - HISTÓRIAS DE TRABALHO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 1.300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.234,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO

| | |
|---|---|
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 10.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | PESSOA JURÍDICA R\$ 8.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL | Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 27.823,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2421 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL(DESCENTRALIZAÇÃO) |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 349,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 18.823,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 1.764,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 9.000,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.070,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Crédito: 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1200-04.0128.119.2366 - ESCOLA DE GESTÃO |
| 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 1.099,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 7.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA |
| 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 1.010,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.61 - AQUISICAO DE IMÓVEIS R\$ 36.653,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.140,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 36.653,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO 1601-11.0334.112.2385 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE CIDADÃOS DE BAIXA RENDA NOS MOLDES DO PETC | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO |
| 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 46.400,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Crédito: 1400-15.0122.104.1023 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1001-13.0392.112.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 73.805,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 220,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO 1400-15.0451.104.1020 - OBRAS DE ARTE |
| Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 178.534,00 | 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 73.805,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| 3390.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Crédito: 1502-12.0365.111.1300 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2429 - LITERATURA & LEITURA - DISTRIBUIÇÃO EDITORIAL | 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 400.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| 3390.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 400.000,00 |
| Crédito: 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA | Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR |
| 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 8.200,00 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.211,00 Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO |
| Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 1003-13.0392.112.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA | Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.211,00 |
| 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- | Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - REGULAR |
| | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 210.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| | Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| | 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 210.000,00 Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO |
| | Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |

3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 2.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 2.400,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0301.200.2139 - ASSIST. EM SAÚDE BÁSICA
 E ESPECIALIZADA
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300.000,00
 Vínculo: 1008 - FARMÁCIA BÁSICA
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 300.000,00

Crédito: 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 125.000,00
 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 1804-10.0304.200.2141 - DST/AIDS
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 125.000,00
 Vínculo: 1058 - AIDS FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO
 DO FUNDO
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 15.140,00
 Vínculo: 1053 - RENAST - REDE NAC. DE ATENÇÃO INTEGRAL
 A SAÚDE DO TRAB. NO SUS
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 15.140,00

Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES
 PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 1.900.000,00
 Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.900.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 565,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
 PESSOA FÍSICA R\$ 565,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE
 PRESERVAÇÃO PERMANENTE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 930,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 2001-18.0541.114.2378 - CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE
 PRESERVAÇÃO PERMANENTE
 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 930,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 2004-18.0541.200.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO
 PRÓ-AMBIENTE
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00
 Vínculo: 1211 - RECURSOS FUNDO PRÓ DEFESA DO
 MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-
 PESSOA JURÍDICA R\$ 4.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES R\$ 4.500,00
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
 Valor Total do Decreto: R\$ 3.482.071,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2006.

José Fogaça,
 Prefeito.

João Portella,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
 Clóvis Magalhães,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

**AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS,
 PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO,
 DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS,
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL E CIDADANIA E COORDENADORES-
 GERAIS DE GABINETES**

Considerando a eliminação de barreiras arquitetônicas em edificações e logradouros públicos;

considerando a necessidade de participação de todos os indivíduos com deficiência ou mobilidade reduzida na vida Cultural, eliminando entre outras, os obstáculos arquitetônicos;

considerando a Lei Municipal nº 8.317, de 09 de junho de 1999, o Decreto Federal de nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

considerando a necessidade a obedecer à legislação, medidas, condições e garantias de acessibilidade à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida ao Paço Municipal, espaços culturais e Prédios Históricos da cidade de Porto Alegre;

D E T E R M I N O:

I - A formação de um Grupo de Trabalho sob a coordenação da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS-, para a formulação de diretrizes a fim de adotar medidas que sejam pertinentes à promoção de acesso universal em especial ao Paço Municipal, aos Prédios Históricos e espaços culturais de uso coletivo no âmbito do Município de Porto Alegre;

II - Para a realização dos trabalhos será designado pelo titular da respectiva Secretaria, um representante da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS; um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV; um representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SMP; um representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC; um representante da Secretaria Municipal de Transportes – SMT; um representante do Escritório do Patrimônio Histórico e Cultural – EPHAC; um representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM, bem como um representante do Gabinete do Prefeito, por este designado;

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
 Prefeito.

TORNA SEM EFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 205, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 2909, de 23 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

JOSÉ FOGAÇA,
 Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SHARON CUSTÓDIO ANDRADE, 81567.9/1, da Secretaria Municipal de Educação, 15602003, do CC de chefe de serviço, 11260002, do serviço de Prédios Escolares, a contar de 19.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 746 de 13.11.06 (processo 1.50724.06.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de gerente I, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 18.3.06, código do posto 11150026, código do órgão 25501001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1071 de 17.10.06 (processo 1.31835.06.6).

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 450197/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Seção de Conservação Sul, para exercer a função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Conservação Leste, 14502013, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25.9.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1143 de 14.11.06 (processo 1.52260.06.2).

DESIGNA JUCIANE SPECK, 530971/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, 12302019, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1145 de 14.11.06 (processo 1.52600.06.8).

DESIGNA JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1148 de 16.11.06 (processo 1.52602.06.0).

DISPENSA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, profes-

sora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.3.06, código do posto 21150005, código do órgão 25004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1070 de 17.10.06 (processo 1.31835.06.6).

DISPENSA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 168110/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Conservação Leste, 14502013, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 25.9.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1142 de 14.11.06 (processo 1.52260.06.2).

DISPENSA ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor I, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, 12302019, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1144 de 14.11.06 (processo 1.52600.06.8).

DISPENSA JERRE MANDIAN ARAUJO, 202098/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, código do posto 2115, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, código do órgão 13603005, a contar de 1º.11.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1147 de 16.11.06 (processo 1.52602.06.0).

TORNA SEM EFEITO o Ato 1062 de 17.10.06, que concedeu a NARA BEATRIZ MACHADO, 236151, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 30.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, em face de revisão, posto de confiança assistente técnica, 2.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1133 de 9.11.06 (processo 1.47071.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA OSVALDO DE OLIVEIRA FRAGA, 66632.7, estatutário, pedreiro, OP.3.10.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com pa-

ridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6253/88; CPF 12037206020, PASEP 10042691661, através do Ato 1394 de 1º.11.06 (processo 1.58585.05.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 5.9.06, SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, 71678.1, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 64,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, CPF 31924107015, PASEP 10592690684, através do Ato 1423 de 10.11.06 (processo 1.45246.06.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.8.06, aos dependentes de OLYNTHO BERNARDES DA SILVA FILHO, 5726.5, falecido em 31.8.06, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 834 de 14.5.85, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 19.4.60, no valor total mensal, acrescido de 70% nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA EVA D’AVILA DA SILVA, 5842.0, CPF 19339232020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS 342/06, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a

redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade 50%, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 51 da Lei 6309/88; CIC 00704164000, PASEP 10042648197, através do Ato 1422 de 10.11.06 (processo 1.47991.06.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.9.06, aos dependentes de ANTONIO MANOEL FELIPE, 12.5, falecido em 26.9.06, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.4.01.06.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 174 de 17.8.83, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 25.8.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES FELIPE, 5840.4, CPF 57642990049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 01465759034, PASEP 10025539962, através do Ato 1424 de 10.11.06 (processo 1.47643.06.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.7.06, aos dependentes de LEONEL SEVERINO NUNES DA SILVA, 7781.8, falecido em 21.7.06, estatutário, operário

especializado, OB.1.07.02.C.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 719 de 26.11.73, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 26.10.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JUREMA NUNES DA SILVA, 5844.6, CPF 42160375004, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94, Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 29571570044, através do Ato 1426 de 10.11.06 (processo 1.42059.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.10.06, aos dependentes de EVARISTO JOÃO ALEXANDRE, 363.2, falecido em 1º.10.06, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 40 de 20.1.83, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 3.10.52, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a DEMETHILDES SAMPAIO ALEXANDRE, 5843.8, CPF 50615513034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Leis 9870/05 e 10042/06; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55 da Lei 6203/88; serviço extraordinário - média 65 horas, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 05478030015, PASEP 10039268001, atra-

vés do Ato 1427 de 10.11.06 (processo 1.47985.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a LUCINDO NUNES DA MAIA, 6954.2, falecido em 28.2.06, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.12, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 481 de 17.3.89, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 29.1.56, o Ato 326 de 20.3.06, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal ordinária, no valor mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 2893.0200/06.3 – TCE/RS, rateado à razão de: 100% a ADAIR QUEIROZ BORGES, 5649.9, CPF 30264430000, companheira, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 05319498004, PASEP 10042657099, através do Ato 1436 de 10.11.06 (processo 1.10054.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO MATTOS DA SILVA, 25758.4, falecido em 16.11.05, estatutário, contínuo, AC.2.02.03.D.9, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 10949,5/12775 dias avos, através do Ato 83 de 24.2.95, Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, data de ingresso 12.8.70, o Ato 246 de 16.2.06, que concedeu pensão por morte, quanto à proporcionalidade dos proventos que passa a ser 10949,5/12775 dias avos e alterando o valor da pensão que passa a ser na importância mensal, em face da decisão proferida no processo de Diligência 1350.0200/06.0 – TCE/RS, rateado à razão de: 100% a MARIA LENIR NASCIMENTO DA SILVA, 5627.5, CPF 25360531053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, pa-

rágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 144, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigos 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 25359797053, PASEP 10025539644, através do Ato 1442 de 10.11.06 (processo 1.5036.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADERMO LOPES, 32205.7, falecido em 20.4.96, estatutário, operário especializado, 2.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para GESSI PEREIRA DE MORAIS, 1378.9, CPF 67627234034, companheira, 20%; LEANDRO SOARES LOPES, 2091.7, CPF 80829554068, filho, 20%; LEONARDO DE MORAES LOPES, 2120.4, CPF 00612333078, filho, 20%; TELMO ROBERTO DE MORAIS LOPES, 3740.8, CPF 00612344002, filho, 20%; e FELIPE DE PAULA LOPES, 4317.4, CPF 80946950059, filho, 20%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 46h21min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista FELIPE DE PAULA LOPES, 4317.4, foi excluído em 16.9.03, por falecimento, através do Ato 1331 de 26.10.06 (processo 1.67607.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AUGUSTO CESAR CHAGAS PESTANA, 1877.0, falecido em 6.3.01, estatutário, tesoureiro, E10.D, 30 horas, da Secretaria Muni-

cipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1023 de 18.9.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ALIDA NAIR SCHREINER PESTANA, 4154.1, CPF 88567648068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco – oficial de gabinete, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, através do Ato 1338 de 26.10.06 (processo 1.25153.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCOS ALGEMIRO MARQUES DO COUTO, 31688.5, falecido em 1º.12.96, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita, para ANA LUCIA DOS SANTOS RAMOS, 230.3, CPF 69464154004, companheira, 16,66%; WAGNER RAMOS DO COUTO, 3979.2, CPF 80850790034, filho inválido, 16,67%; MARCIA TAINA RAMOS DO COUTO, 2377.0, CPF 80850804000, filha, 16,66%; MARIANGELA SOUZA DO COUTO, 2853.0, CPF 80875238068, filha, 33,35%; e LUANA RAMOS DO COUTO, 2235.0, CPF 01683875060, filha, 16,66%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimen-

to com referência “A”, artigo 28 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: a pensionista MARCIA TAINA RAMOS DO COUTO, 2377.0, foi excluída por idade, em 3.12.04; a pensionista MARIANGELA SOUZA DO COUTO, 2853.0, foi excluída por idade, em 14.8.05, através do Ato 1342 de 26.10.06 (processo 1.7716.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HUMBERTO FLAVIO DE ALENCASTRO, 6552.4, falecido em 3.3.01, estatutário, técnico em comunicação social, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1422 de 9.9.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA APARECIDA PETRY DE ALENCASTRO, 4239.0, CPF 91271924072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1346 de 27.10.06 (processo 1.24815.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALTHAIR LAMPERT DA MOTTA, 4962.7, falecido em 19.8.01, estatutário, assistente administrativo, 6.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposen-

tado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 832 de 10.7.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LOURDES WEBSTER DA MOTTA, 4277.0, CPF 75717174004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – chefe de equipe, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1372 de 1º.11.06 (processo 1.14402.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EMILSON PINHEIRO DA SILVA, 16640.5, falecido em 22.2.01, estatutário, operário, 2.C, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NELCI VERA MARIA DA SILVA, 4292.9, CPF 25266349034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1404 de 1º.11.06 (processo 1.24807.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, secretário, para se afastar de suas atribuições, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Pollutec Lyon 2006 – Salão Internacional de Equipamentos, Tecnologias e Serviços, voltados ao Meio Ambiente, de 26.11 a 2.12.06, em Lyon/França, com ônus para o Município, com base no artigo 32, incisos II e III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 20.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA SILVIA L. CRESCENCIO, 260268, apontadora, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo-Regional Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405017, substituindo LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 558403, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 38 de 6.11.06.

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente A, do Centro Administrativo-Regional Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23405017, substituindo LUCIANO AGUIAR DOS SANTOS, 558403, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 6.11.06.

DESIGNA CARMEN SUSANA ABI DOS SANTOS, 100848, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11130032, lotação 23320013, substituindo MÁRIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 166598, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 6 a 20.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 40 de 8.11.06.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para res-

ponder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Registro de Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 1113, 19301007, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.8 a 26.9.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 76 de 30.10.06.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.06, em relação a JOSÉ MARIO WEYNE CORRÊA, 337472, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 140 de 10.2.06, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 661 de 16.11.06 (processo 1.14668.05.0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.10.06, em relação a DULCE FONTOURA VASCONCELOS, 531320/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3232 de 10.11.06 (processo 1.32070.06.3).

CESSA EFEITOS, de 7.10 a 11.11.06, em relação a VANIA MARIA GUSMAO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3250 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.10.06, em relação a SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 195150/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3252 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CESSA EFEITOS, de 3.10 a 22.12.06, em relação a ANA NILVA HECK, 216413/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3254 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CESSA EFEITOS, de 2 a 31.10.06, em relação a ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3260 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONCEDE a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação de motorista 25%, pela condução de veículos essenciais, a contar de 17.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3218 de 10.11.06 (processo 1.52086.06.2).

CONVOCA DULCE FONTOURA VASCONCELOS, 531320/2, enfermeira, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10 a 31.12.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41 da Lei 6309/88, através da Portaria 3233 de 10.11.06 (processo 1.32070.06.3).

CONVOCA VANIA MARIA GUSMAO CARRARO, 158413/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.10 a 11.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3251 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA SANDRA MARIA DA CRUZ KARAM, 195150/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3253 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA ANA NILVA HECK, 216413/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.10 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3255 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA IVONETE MENDONÇA SOARES, 280358/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima,

da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.10 a 3.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3256 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA ROSELAINÉ AQUINO DA SILVA, 281946/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Martin Aranha, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3257 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS, 348329/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Infantil Vila Valneri Antunes, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 7.10 a 5.11.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3258 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA MARIA LUISA BARBOSA LOSS, 393670/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 4.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3259 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA ANA LUCIA ROCHA MORAES, 393876/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente do Rio Grande do Sul, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2 a 31.10.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3261 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA MARCIA TURCK LINCK, 527868/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 5.10 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3262 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA SILVIA BORTOLAS, 816878/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.10 a 22.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3263 de 14.11.06 (processo 1.51243.06.7).

CONVOCA REMULO SILVA FONTES, 125663/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.10 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 3284 de 14.11.06 (processo 1.51242.06.0).

FAZ CESSAR, a contar de 19.10.06, em relação a SHARON CUSTÓDIO ANDRADE, 81567.9/1, chefe de serviço, 11260002, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1098 de 9.5.06, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 3170 de 6.11.06 (processo 1.50724.06.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NEIVA EVERLING, 505459, contadora, ES.1.11.NS, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, 13708001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 364 de 8.11.06.

DESIGNA JÚLIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, substituindo NEIVA EVERLING, 505459, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 365 de 9.11.06.

DESIGNA TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, substituindo JÚLIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 17 a 31.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 366 de 9.11.06.

DESIGNA EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, substituindo GENECI MACHADO CONS-

TANTE UNGARETTI, 334549, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.10 a 1º.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 367 de 9.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EUNICE DOS SANTOS SILVA, 24055.5, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 26770.6, telefonista, CO.1.05.04, por motivo de férias, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 272 de 13.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ MEIER, 54600.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Comércio em Próprios Municipais, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302009, substituindo MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5/2, agente de fiscalização, FV.01.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 6.11.06.

DESIGNA BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502007, substituindo MÁRIO JOSÉ AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 146 de 10.11.06.

DESIGNA MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 16 a 30.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 10.11.06.

GERENTE DE SAÚDE DO SER-

VIDOR MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA BEATRIZ DA ROSA, 53679.1, da Secretaria Municipal da Cultura, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 9.8.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/03 da Unidade de Apoio Operacional, da Coordenadação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura de 1º.3.03, através da Portaria 905 de 30.10.06 (formulário 232).

CONCEDE a JOÃO ANTONIO DOS SANTOS BRUM, 34314.9, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13.7.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 53/98 da Limpeza, do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 908 de 1º.11.06 (formulário 1078).

CONCEDE a GETULIO DA COSTA PROTAS, 6652.0, eletricitista, OP.1.01.04.D.09, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 16.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto federal 93412/86, laudo 64/00 Eletricitista, do Centro de Saúde IAPI, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.10.00, através da Portaria 913 de 7.11.06 (formulário 4954).

CONCEDE a VILSON GUIMARAES DA ROCHA, 7188.5, jardineiro, OP.1.21.04.C.08, do Parque Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 4.9.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 55/98 da Limpeza, do Parque Saint’Hilaire, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 915 de 8.11.06 (formulário 1074).

CONCEDE a LENES SOARES DAMASCENO, 29551.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 4/06 da Limpeza/GESA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de 2.5.06, através da Portaria

916 de 8.11.06 (formulário 196).

CONCEDE a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 27309.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.05, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 14.10 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3393/87, laudo 17/02 ECVSS, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.02, através da Portaria 924 de 9.11.06 (formulário 4947).

CONCEDE a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.10.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 da Equipe de Informações de Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 926 de 9.11.06 (Formulário 4946).

FAZ CESSAR, a contar de 13.7.06, em relação a JOÃO ANTONIO SANTOS BRUM, 34314.9, operário especializado, OB.1.07.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 206 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 909 de 1º.11.06 (formulário 1078).

FAZ CESSAR, a contar de 16.8.06, em relação a ELISEU FANFA DA SILVA, 11516.5, jardineiro, OP.1.21.04.D.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 791 de 13.8.01, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 910 de 1º.11.06 (formulário 1077).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.06, em relação a PAULO CESAR DOS SANTOS, 6651.8, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 200 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 911 de 1º.11.06 (formulário 1075).

FAZ CESSAR, a contar de 16.10.06, em relação a GETULIO DA COSTA PROTAS, 6652.0, eletricitista, OP.1.01.04.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 27 de 14.2.00, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 912 de 7.11.06 (formulário 4954).

FAZ CESSAR, a contar de 4.9.06, em relação a VILSON GUIMARAES DA ROCHA, 7188.5, jardineiro, OP.1.21.04.C.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 209 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da

Portaria 914 de 8.11.06 (formulário 1074).

FAZ CESSAR, a contar de 27.7.06, em relação a VERA MARIA DA SILVA, 29566.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 984 de 9.8.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 917 de 8.11.06 (formulário 57).

FAZ CESSAR, a contar de 2.10.06, em relação a ELIZABETH LEMOS SILVEIRA, 49053.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 706 de 29.8.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 925 de 9.11.06 (formulário 4946).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOÃO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, 240117, médico, para se afastar do Município, de 8 a 15.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a fim de participar do 43º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica, em Recife/PE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 31.10.06 (processo 1.41580.06.0).

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 65666.8, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02, para responder pela função gratificada de gerente A, 1.1.1.3, 25320002, substituindo LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 11.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 8.11.06.

DESIGNA LUBIA DUK SCHWARZ, 21686.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, 1.1.1.5, 25501001, substituindo IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença nojo, de 4 a 11.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 8.11.06.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, da divisão de recursos humanos, com as atribuições de diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a

Direção-Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção-Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar registros de Atos e Portarias assinados pelo diretor-geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos; i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do departamento, e l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, por motivo de férias, de 6 a 15.11.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88 alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1072 de 31.5.06 (processo 3.132.06.3).

DELEGA competência a MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA 511538, assistente administrativa, AA-2.04.06.C.05, com as atribuições da Equipe de Apoio Administrativo da DVH, como segue: a) centralizar, coordenar e racionalizar as atividades administrativas da divisão; b) informar, encaminhar e controlar processos e outros expedientes que tramitam pelo órgão; c) coordenar o fluxo de comunicações e informações entre os órgãos da Divisão como também com outros do departamento; d) providenciar e controlar o fornecimento de materiais, tendo em vista atender plenamente às necessidades da divisão, e) registrar e manter atualizada a ficha cadastral dos servidores; f) controlar as efetividades dos servidores lotados no órgão; g) elaborar a escala anual de férias dos servidores da divisão; h) expedir solicitação de atendimento médico/odontológico; i) controlar e atualizar o Manual de Informações do Administrativo; j) proceder o levantamento e registro dos custos de materiais e serviços para fins estatísticos; l) elaborar a proposta orçamentária com base na orientação recebida do órgão central de orçamento; m) controlar a execução orçamentária mantendo registro de todas as dotações relativas aos órgãos que compõe a divisão; n) elaborar relatórios das atividades realizadas pela divisão; o) manter em arquivo Leis, Atos e outros documentos que interessem à divisão; p) controlar o serviço de limpeza da divisão; q) emitir e controlar as notas de baixa e transferência de bens patrimoniais; r) controlar os servidores que se encontram em Estágio Probatório; s) controlar a distribuição e os descontos de vales-refeição e vale-transporte, e t) executar outras tarefas

correlatas, de 21.9 a 5.10.06, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10078/91, combinado com o disposto na Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1034 de 17.10.06 (processo 3.132.06.3).

MODIFICA a Portaria 876 de 11.9.06 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.850.06.3, na parte referente às vogais, excluindo KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861, e SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, e incluindo ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 704481, e ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 716320, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1089 de 31.10.06 (processo 3.850.06.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais

FORMALIZA ausência de FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, diretor-geral, MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, de 6 a 8.11.06, para participar do Seminário Internacional Regionalização e Gestão Associada de Serviços Públicos de Saneamento Básico, realizado pela Casa Civil da Presidência da República, Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e Programa de Modernização do Setor de Saneamento, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1076 de 31.10.06 (processo 3.1018.06.0).

FORMALIZA ausência de VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1 Adido Externo MSP - Estudo Missão Especial Int. Mun., sem prejuízo, no dia 11.10.06, para visitar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos para conhecer o Programa de Combate às Perdas de Água, em Guarulhos/SP, com base artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1097 de 6.11.06 (processo 3.4780.06.0).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, cedido para responder pelo diretor-geral, da DG, 10000008, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 2 a 7.10.06, por motivo de participar da Missão Técnica da Preparação do Programa Integrado Sócio-ambiental, cujo financiamento está sendo captado pela Prefeitura de Porto Alegre do Rio Grande do Sul e cuja execução caberá ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Washington/EUA, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1084 de 31.10.06 (processo 3.1018.06.0).

NOMEIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, para respon-

der pelo diretor-geral, da DG, 10000008, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, de 6 a 8.11.06, por motivo de participar do Seminário Internacional Regionalização e Gestão Associada de Serviços Públicos de Saneamento Básico, realizado pela Casa Civil da Presidência da República, Ministério das Cidades, Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental e Programa de Modernização do Setor de Saneamento, em Brasília/DF, com base artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1085 de 31.10.06 (processo 3.1018.06.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a JOSE ARMINIO SOARES DA SILVA, 100630/2, operador de estação de tratamento, pena disciplinar de repreensão, dia 6.10.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso IX da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1116 de 9.11.06 (processo 3.4731.06.9).

APLICA a PAULO ROBERTO FARIAS DOS SANTOS, 708735/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, pena disciplinar de repreensão, no dia 5.10.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso I da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1113 de 9.11.06 (processo 3.4660.06.4).

APLICA a PERI RONDON BRAZ, 701042/1, operador de estação de tratamento, do setor da ETA Tristeza, da Divisão de Tratamento, pena disciplinar de repreensão, no dia 9.10.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1114 de 9.11.06 (processo 3.4714.06.7).

APLICA a PAULO BENEDITO M. PIMENTEL, 705930/1, operador de estação de tratamento, pena disciplinar de repreensão, dia 9.10.06, com base no artigo 204, combinado com o artigo 196, inciso V, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1115 de 9.11.06 (processo 3.4713.06).

TRIBUI tarefas a JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, 746074/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas no Setor Higiene e Medicina do Trabalho – STHM/H, DVH, de 16.11.06 a 14.5.07, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerar assoalhos, e lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigos 57, § 4º, 58 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1149 de 17.11.06 (processo 3.4815.06.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 16.10.06, da Portaria 464 de 3.6.05, que concedeu a vantagem a FLAVIO BREIER RATH, 731381/1, gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1098 de 7.11.06 (processo 3.5095.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 14.4.04, do processo 1.1905.89.1, que concedeu a vantagem a JORGE DE QUADROS, 737772/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Corte, da Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 1111 de 8.11.06 (processo 3.2883.05.8).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 60 de 9.1.89, que concedeu a vantagem a MARIO MIQUEMBERG ORQUIZ, 738491/3, agente de serviços externos, do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1117 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 26 de 7.1.98, que concedeu a vantagem a NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 1118 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, do processo 10781, que concedeu a vantagem a ANA MARIA PORTO RAMOS, 741570/2, auxiliar de serviços gerais, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), com base de acordo com o processo 3.5211.06.9, através da Portaria 1119 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 1116 de 13.10.03, que concedeu a vantagem a PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704328/1, assistente administrativo, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), através da Portaria 1120 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 1245 de 2.9.88, que concedeu a vantagem a PAULO RICARDO DE LIMA NUNES, 704328/1, assistente administrativo, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1121 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 629 de 3.12.98, que concedeu a vantagem a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, comissionado, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), de acordo com o processo 3.5211.06.9, através da Portaria 1122 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 1180 de 4.11.03, que conce-

deu a vantagem a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648/3, comissionado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento de acordo com o processo 3.5211.06.9, através da Portaria 1123 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 19.10.06, da Portaria 721 de 2.6.99, que concedeu a vantagem a LUIZ CARLOS NUNES, 702514/1, guarda-municipal, gratificação de insalubridade grau máximo (40%), de acordo com o processo 3.5211.06.9, através da Portaria 1124 de 9.11.06 (processo 3.5211.06.9).

CESSA EFEITOS, a contar de 31.10.06, do processo 3.9996.89.3 que concedeu a vantagem a GENEROSO SERPA DOS SANTOS, 704195/1, instalador hidrossanitário, gratificação de insalubridade 40%, de acordo com o processo 3.7537.02.6, através da Portaria 1128 de 10.11.06 (processo 3.9996.89.3).

CONCEDE a JORGE DE QUADROS, 737772, do Setor de Corte, da Divisão de Instalação, gratificação insalubre grau máximo (40%), a contar de 8.3.06, com base no artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da Portaria 1112 de 8.11.06 (processo 3.2883.05.8)

CONCEDE, de 13.11.06 a 11.9.07, a EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, comissionado, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, artigo 1º, inciso III, alínea “g”, combinado com o artigo 2º, § 1º, do Decreto 13471/01, através da Portaria 1125 de 10.11.06 (processo 3.3343.05.7).

CONCEDE, de 6 a 25.2.06, a MOACIR ARAUJO SANTANA, 101981/3, operador de subestação, do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62; Lei 6253 de 21.11.88, artigo 63; Lei 6310 de 28.12.88, artigo 65, através da Portaria 1126 de 9.11.06 (processo 3.6064.05.1).

CONCEDE, a contar de 14.9.06, a ARLINDO GUERINO CAMERINI JR., 731400/1, comissionado, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base artigo 110, inciso IV, letra “a” da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e aplicação regulamentada pelo Decreto 13471/01 em seu artigo 1º, inciso III, alíneas “g” e “t”, combinado com o § 1º do artigo 2º, através da Portaria 1139 de 14.11.06 (processo 3.5035.06.6).

CONCEDE, a contar de 1º.9.06, a PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, SVP, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada

pela Lei 6412/89, regulamentado pelo Decreto 13471/01, enquadrando-se em seu artigo 1º, inciso V, alínea “a” do Decreto Municipal 13471/01, através da Portaria 1145 de 16.11.06 (processo 3.4661.06.0).

CONCEDE, a contar de 16.10.06, PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049/2, assessor administrativo II, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88, alterada pela Lei 6412/89, combinado com o artigo 2º, § 2º do Decreto 13471/01, através da Portaria 1148 de 16.11.06 (processo 3.5099.06.4).

DESIGNA LUIZ ALBERTO DE FREITAS, 725873/1, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Leitura, DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448/4, de 2 a 4.8.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1099 de 7.11.06 (processo 3.1521.06.1).

DESIGNA ANA MARIA DOS SANTOS SOUZA, 726970/1, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Leitura, DVC, 40211310, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSE GARCIA, 734448/4, de 5.8 a 9.10.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1100 de 7.11.06 (processo 3.1521.06.1).

DESIGNA MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do Setor de Leitura, DVC, 40211310, durante o impedimento do titular LUIZ DE LEAO SIQUEIRA, 732490/3, de 4.7 a 2.8.06, por motivo de férias, através da Portaria 1101 de 7.11.06 (processo 3.1521.06.1).

DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527/1, assistente admi-

nistrativa, do Setor de Lançamentos, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., da Divisão de Arrecadação - DVC, 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 17 a 23.7.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1103 de 7.11.06 (processo 3.985.06.6).

DESIGNA CRISTINA CASTRO MONTEGO, 705527/1, assistente administrativa, do Setor de Lançamento, para responder pelo 3, do Setor de Lig. e Serv. Complem., da Divisão de Arrecadação - DVC, 40210007, durante o impedimento da titular LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, de 24 a 31.7.06, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1104 de 7.11.06 (processo 3.985.06.6)

DESIGNA JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, instalador hidrossanitário, para responder pelo 2, de capataz, da DVO, do Setor de Conservação de Prédios, 30312417, durante o impedimento do titular JOAO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5, de 25 a 31.10.06, por motivo de licença nojo, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1107 de 8.11.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 3, do Setor de Conserv. de Prédios, da DVO, 30312417, durante o impedimento do titular AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, de 25.10 a 8.11.06, por motivo de licença-prêmio, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1108 de 8.11.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA AURELIO CARLOS MARTINS PEREIRA, 728461/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo 2, de capataz, DVO, do Setor de Conservação de Prédios, 30312417, durante o impedimento do titular LISANDRO DA

COSTA PEROTTO, 728140/1, de 25.10 a 8.11.06, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1109 de 8.11.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA HERMES AUGUSTO MARTINS, 749970/2, operário especializado, para responder pelo 1, de responsável por Serviço, da DVO, da Equipe de Apoio Administrativo - EQAD, 30310106, durante o impedimento do titular EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, de 2 a 31.10.06, por motivo de férias, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1110 de 8.11.06 (processo 3.2470.06.3).

DESIGNA CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, da DVO, como presidente, RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975, da DVE, e SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 700396, da DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário do OP 2003 e 2004, lote 2, por 30 dias, a contar de 18.10.06, através da Portaria 1136 de 10.11.06 (processo 3.062.06.5).

MODIFICA a Portaria 891 de 18.9.06, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, do Núcleo de Apoio Administrativo II, da Divisão de Água, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Esportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, na parte referente ao período que passa a ser 1º.9.06 a 31.10.06, através da Portaria 1142 de 14.11.06 (processo 3.3201.06.6).

MODIFICA a Portaria 1008 de 11.10.2006, em relação a LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, 708292/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, que cessou os efeitos da Portaria 191 de 6.2.03, na parte referente à data do cancelamento da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, que passa de a contar de 1º.10.06 para 1º.9.06, através da Portaria 1147 de

16.11.06 (processo 3.4661.06.0).

NOMEIA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativa, do Setor de Lig. e Serv. Complementares, da Divisão de Arrecadação, para responder pelo 5, da Equipe de Ap. Administrativo - DVC, 40211104, durante o impedimento da titular THAIS DA ROSA MALLMANN, 731265/1, de 17 a 23.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1102 de 7.11.06 (processo 3.985.06.6).

NOMEIA ANDERSON JOSE LUCIANO DOS SANTOS, 430113/3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Instalações, para responder pelo 5, da Seção Instalações Prediais, 40111403, durante o impedimento do titular RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/2, de 20 a 31.10.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1106 de 8.11.06 (processo 3.223.06.9).

NOMEIA JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, do Setor de Pagadoria, da Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão 5, da Seção de Tesouraria, SCTS, 50511300, durante o impedimento do titular ROBERTO XAVIER, 689832/2, de 16 a 30.11.06, por motivo de licença-prêmio, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1129 de 10.11.06 (processo 3.21.06.7).

NOMEIA EDUARDO RONDON FLORES, 738223/4, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, para responder pelo cargo em comissão 5, da Eq. Apoio Administrativo, DVL, EQAD, 30211106, durante o impedimento do titular BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276/1, de 17 a 31.10.06, por motivo de licença-prêmio, com base artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1141 de 14.11.06 (processo 3.75.06.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.2268.04.3 - Indefere, em 13.11.06, a solicitação de concessão de vale-transporte, apresentada por CILIA NUNES DEMETRIO, 52770.4/03, ex-estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao mês de dezembro de 2003, por falta de amparo legal.

Processo 1.13976.05.2 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MILTON ROBERTO VAZ, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.55114.00.8 - Modifica, em 16.11.06, a averbação de tempo de serviço público prestado estranho ao Município, de LIEGE PEREIRA RICCARDI, 207114, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através deste processo, que passa a ser de 2.4.79 a 28.2.80, total de 333 dias = 0 ano 11 meses 3 dias e não como constou.

Processo 1.35617.06.3 - Defere, em 16.11.06, em relação a SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, 363288, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 15.8.94 a 17.3.96.

Total averbado: 581 dias = 1 ano 7 meses 6 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.47950.06.4 - Defere, em 16.11.06, em relação a ANA LUCIA SILVA NASCIMENTO DA LUZ, 241900, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.4.77 a 8.3.90.

Total averbado: 4708 dias = 12 anos 10 meses 28 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.18792.05.7 – Torna sem efeito, em 9.11.06, em relação a ERONI SOARES PIRES, 5952.6, contador, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, o tempo de contribuição ao RPPS, código T018, a averbação pelo processo 1.50925.75.0, e modifica o despacho de 17.5.05, tempo de RPPS, código T018, averbado pelo presente processo e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2535 de 23.5.05, incluindo o período de 15.5.69 a 21.3.74, referente à Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul e alterando-se o número total de dias, que passa a ser 1896 dias e não como constou:

- Casa Dico S.A. Comércio e Indústria: de 10.4.74 a 13.8.74;

- Prefeitura Municipal de Encruzilhada do Sul: de 15.5.69 a 21.3.74.

Processo 1.11450.06.1 – Defere parcialmente, em 14.11.06, em relação a MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA, 110751, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1465 dias:

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.12.79 a 29.12.83.

Processo 1.15181.06.5 – Indefere, em 14.11.06, em relação a ADMÁRIO ANDRADE BARRETO, 6385.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de ser computado como **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, tempo ficto incidente sobre o período de exercício em atividade insalubre, no período celetista, **para efeitos de aposentadoria**, por falta de amparo legal, conforme Parecer 52/06 da ASSEJUR.

Processo 1.39746.06.2 - Defere, em 14.11.06, em relação a MARCO ANTONIO DO AMARAL GONÇALVES, 53928.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7112 dias:

RGPS:

- Massa Falida de Wallig Sul S.A.: de 17.3.81 a 13.11.84;

- CICI: de 1º.12.84 a 30.9.00.

Processo 1.45160.06.6 - Defere, em 14.11.06, em relação a ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, eletricitista, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 316 dias:

Forças Armadas:

- Exército Brasileiro: de 15.1.72 a 30.11.72.

Processo 1.48285.06.4 - Defere, em 14.11.06, em relação a JAIRO ANTONIO LEMOS, 455778, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4864 dias, excluído o dia colidente:

RGPS:

- Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: de 1º.12.82 a 9.8.86;

- Gadol Assessoria de Cobranças Ltda.: de 1º.12.86 a 14.1.87;

- Fotoarma-Comércio de Artigos de Caça e Pesca Ltda.: de 22.1.87 a 29.5.89;

- Móbili-Administração e Participações S.A.: de 19.1.91 a 15.3.91 e de 14.10.91 a 19.12.92;

- Utilex Comercial Ltda.: de 3.3.93 a 30.6.93;

- Líder Rio Serviços Empresariais Ltda.: de 1º.8.93 a 13.12.93;

- Pães Mendonça S.A.: de 13.12.93 a 13.3.98;

- Sonae Distribuição Brasil S.A.: de 9.11.98 a 22.9.99.

Processo 1.49373.06.4 - Defere, em 14.11.06, em relação a LISIANE NEGREIROS E SILVA, 502720, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2319 dias:

RGPS:

- Casa Sloper S.A.: de 14.11.91 a 24.12.91;

- Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas POA: de 6.11.92 a 28.2.95;

- Sociedade Porvir Científico: de 1º.3.95 a 3.2.99.

Processo 1.49630.06.7 - Defere, em 14.11.06, em relação a DANUSA GIULIANO FONSECA SOARES, 502732, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 872 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 21.5.97.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:

Processo 1.43021.06.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2006, apresentada por DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 339195, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.41133.06.4 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CARMELINA TRAMAGLINO, 26179.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41681.06.1 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por CATIA CRISTINA ALMEIDA RAMOS, 27541.7/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.44880.06.5 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por MARIA INES DE OLIVEIRA, 23407.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45436.06.1 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ERI DOMINGOS DA SILVA, 50115.6/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46485.06.6 - Defere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por ANDREA DA SILVA PEREIRA, 24999.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.46486.06.2 - Defere, em 16.11.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2006, apresentada por SILVIA OLSEN, 24962.5/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.5552.06.0 - Concede, a contar de 19.9.06, a VALDIR FLORES, 138128, engenheiro, ES.2.11.NS.D.11, da Superintendência de Operações, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível oito.

Processo 3.5667.06.2 - Concede, a contar de 3.11.06, a FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 736810, engenheiro, ES.2.11.NS.D.08, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível sete.

Processo 3.5635.06.3 - Concede, a contar de 6.11.06, a JORGE LUIZ INÁCIO GONÇALVES, 736524, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.11, da Divisão de Arrecadação, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.5666.06.6 - Concede, a contar de 12.11.06, a GILBERTO FURQUIM DOS

SANTOS, 741805, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.D.08, da Divisão de Esgoto, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (dois avanços).

Processo 3.5456.06.1 - Indefere a solicitação do Abono de Permanência, em relação a CLAUDENEI DA SILVA LEÃO, 736159, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, AC.2.01.04.D.11, por não preencher os requisitos legais, conforme a Emenda Constitucional 41 de 12.12.03, com base na informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.5004.06.3 - Defere, em 6.11.06, em relação a ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono de falta dos dias 5 e 6.9.06, conforme parecer da EQTE 379/06.

Processo 3.3640.06.0 - Indefere, em 11.11.06, em relação a ROSANA CÍNARA RODRIGUES DA SILVA, 711448, da Divisão de Materiais, a solicitação de abono de falta referente aos dias 16 e 19.6.06 e 7.7.06, conforme Parecer 383/06, da EQTE.

Processo 3.4546.06.7 - Indefere, em 13.11.06, em relação a CLÁUDIO ANDRÉ GONÇALVES SOARES, 207345, da Divisão de Água, a solicitação de abono de falta referente aos dias 4 e 5.9.06, conforme Parecer 377/06, da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2565.06.4 - Relota EDUARDO CALESSO TEIXEIRA, engenheiro, 45187, da DVI para o SVS - Serviço de Suprimento, a contar de 18.10.06.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

DANIELA GROSS, termo de compromisso 36.366-0/040, a contar de 2.10.06;
GABRIELA LUKOW BLANCO, termo de compromisso 39.227-0/040, a contar de 15.10.06;
RICARDO DA SILVA FERREIRA, termo de compromisso 41.310-1/060, a contar de

10.10.06;

VANESSA LA CRUZ BUENO, termo de compromisso 28.981-0/060, a contar de 31.10.06.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

| Nome | Início | Final | Termo Compromisso |
|----------------------------|----------|----------|-------------------|
| ARTHUR ARAÚJO MÜLLER FILHO | 19.10.06 | 13.10.07 | 58.595.5/060 |
| CARLOS DELFINO DOS SANTOS | 24.10.06 | 18.10.07 | 59.455-9/060 |
| CHRISTMANN FILHO | | | |
| MAICON KRAEY COLOMBO | 19.10.06 | 13.10.07 | 58.530-0/060 |
| KAREN SILVEIRA TRICHES | 30.10.06 | 24.10.07 | 59.448-4/060 |
| MIRELA PORTELLA FAGUNDES | 19.10.06 | 13.10.07 | 58.728-3/060 |

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A

RESOLUÇÃO 5 /06

Estabelece critérios para obtenção da utilização da isenção no Sistema de Estacionamento Rotativo Pago nas vias e logradouros públicos do Município, disposto na letra a, do inciso I, do artigo 13, do Decreto 13.646, de 25 de fevereiro de 2002.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando o disposto nos Decretos 13.646, de 25 de fevereiro de 2002 e 15.339, de 27 de outubro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Para usufruir do benefício da isenção da tarifa de utilização do sistema de estacionamento rotativo pago, o portador de deficiência física, auditiva, mental e visual, condutor de veículo ou que estiver sendo transportado, deverá cadastrar-se junto ao Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, protocolando os seguintes documentos:

I) atestado médico atual, com data de lançamento inferior a 90 dias, no qual conste:

- nome do portador de deficiência;
- nome/classificação da doença e CID;
- identificação da deficiência permanente verificada;

d) data;

e) assinatura do médico e indicação de seu registro no CREMERS/RS.

II) cópia de documento de identidade oficial, com foto;

III) Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) do veículo utilizado para o transporte.

Parágrafo único - Todas as pessoas portadoras de deficiência que já possuam cadastro junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A e que este cadastro esteja dentro do prazo de validade não precisarão apresentar os documentos relacionados nos itens I e II.

Art. 2º - A Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A fornecerá, após análise dos documentos, em um prazo de até cinco dias úteis, uma carteira que deverá ser colocada no painel do veículo, contendo a foto da pessoa portadora de deficiência, a identificação da placa do veículo utilizado para o transporte, o número da carteira, bem como a data de validade que será de até três anos.

§1º - Será permitido o cadastramento de apenas um veículo por pessoa portadora de deficiência.

§2º - A substituição do veículo estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados ao veículo e à emissão de nova carteira.

Art. 3º - As entidades com registro no Conselho Municipal de Assistência Social e de natureza filantrópica poderão cadastrar junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A veículos de sua propriedade que forem destinados ao transporte de pessoas portadoras de deficiência.

Parágrafo único - Nessa hipótese será possível cadastrar veículos cujo o PBT exceda a 3.500 Kg e cuja lotação seja superior a oito lugares.

Art. 4º – O selo universal para identificação de veículo utilizado para PPD é obrigatório.

Art. 5º - Todas as demais regras de utilização do estacionamento rotativo pago estabelecidas nos Decretos 13.183/01, 13.646/02 e 15.339/06 deverão ser observadas.

Art. 6º - As regras aqui estabelecidas serão exigidas a partir de 90 dias da publicação, prazo este que terão os beneficiários para providenciarem o cadastramento junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Art. 7º - O Anexo I é parte integrante da presente Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução 5/04.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA
Diretor-Presidente



Carteira de Isenção para Pessoas Portadoras de Deficiência Estacionamento Rotativo Pago

Placa do Veículo: **ABC1234** Validade da Carteira: **Nov/2006** Emissão em: 31/11/2004

Inscrição na EPTC: **29** Holográfico

Nome: **Maria Cremilda Pereira Souza**

Holográfico

O usuário deste benefício deverá obedecer aos regulamentos do estacionamento rotativo pago conforme Decreto nº 13.646. MÁXIMO DE TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VAGA: DOIS HORAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 166/06

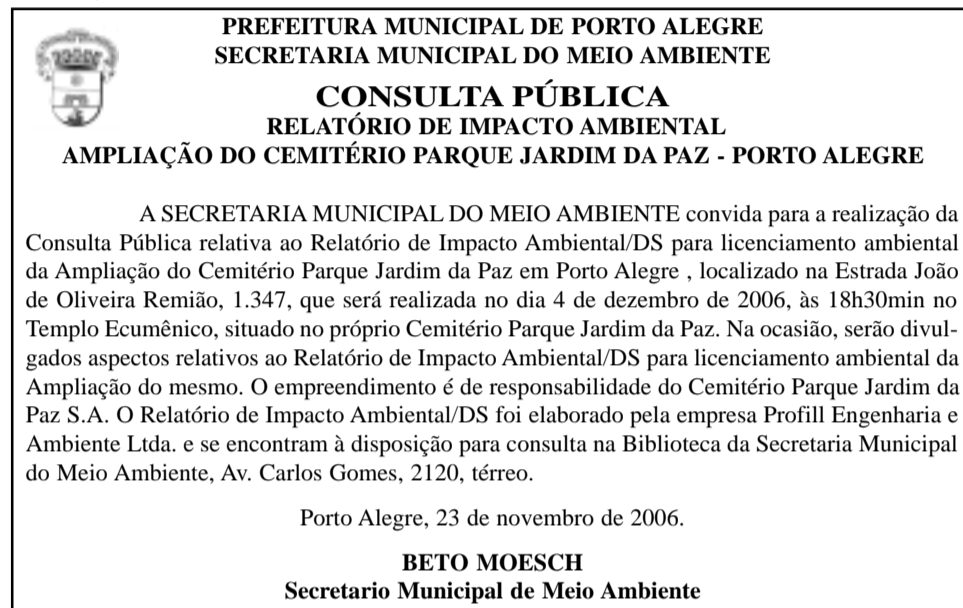
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar os Projetos “Vida com Qualidade na Creche” e “Renascendo a Esperança”, apresentados pela Obra Social Santa Luíza.

Porto Alegre, em 23 de novembro de 2006.

SANDRA MARA NUNES,
1ª Vice-Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PARQUE JARDIM DA PAZ - PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE convida para a realização da Consulta Pública relativa ao Relatório de Impacto Ambiental/DS para licenciamento ambiental da Ampliação do Cemitério Parque Jardim da Paz em Porto Alegre, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, 1.347, que será realizada no dia 4 de dezembro de 2006, às 18h30min no Templo Ecumênico, situado no próprio Cemitério Parque Jardim da Paz. Na ocasião, serão divulgados aspectos relativos ao Relatório de Impacto Ambiental/DS para licenciamento ambiental da Ampliação do mesmo. O empreendimento é de responsabilidade do Cemitério Parque Jardim da Paz S.A. O Relatório de Impacto Ambiental/DS foi elaborado pela empresa Profill Engenharia e Ambiente Ltda. e se encontram à disposição para consulta na Biblioteca da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Carlos Gomes, 2120, térreo.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

BETO MOESCH
Secretario Municipal de Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL


Dtalhe Mulher Confecções Ltda., CGCMF 91.868.109/0001.09 e Inscrição Estadual 096/09652756, comunica o extravio da nota fiscal série D2 número 14166, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9831 de 21.11.06, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

DTALHE MULHER CONFECÇÕES LTDA.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 246/06
ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA
PROCESSO 001.049391.06.2

OBJETO: Material e equipamento para cozinha e material de higiene e limpeza

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que houve o acréscimo da nota 5.4 ao Edital da Tomada de Preço 246/06.

Nota 5.4 - As empresas fornecedoras de material de consumo hospitalar, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal e saneantes, deverão apresentar no envelope número 1, Autorização de Funcionamento de Empresa, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e alvará de saúde ou alvará sanitário expedido por Órgão Sanitário Estadual ou Municipal.

Devido ao adendo ao edital, fica prorrogada a data de recebimento dos envelopes para o dia 13 de dezembro de 2006, às 9h30min.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 151/06 – PROCESSO 001.054613.06.0, para aquisição de preservativo masculino lubrificado, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

da Saúde – Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 11 de dezembro de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 11 de dezembro de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO FÍSICO 29/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Produtos Químicos para Tratamento de Água (carvão ativado), (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtido através do Pregão Físico 29/06, processo 003.002586.06.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. Vigência: 9 de novembro de 2006 a 8 de novembro de 2007

ACTIVBRAS INDUSTRIAL LTDA. – EPP
CNPJ 02.071.410/0001-59
Rua Senador Pinheiro Machado, 2073, sala 401 – Guarapuava/PR

| CÓDIGO | MATERIAL | MARCA | UNID. | PREÇO REG. |
|---------|---------------------------------------|---------------------------|-------|------------|
| 1059575 | Carvão ativado em pó, embagem c/25kg | Carboactiv K 800 umectado | T | 1.993,00 |
| 1059583 | Carvão ativado em pó, embagem c/200kg | Carboactiv K 800 umectado | T | 1.993,00 |

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO 11/06

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, criado e institucionalizado pela Lei Complementar Municipal 534, de 28 de dezembro de 2005, através de seu Presidente, na forma do inciso VII do art. 14 do Regimento Interno deste Tribunal e atendendo o disposto no artigo 65 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, notifica os recorrentes abaixo relacionados da decisão de NEGAR SEGUIMENTO aos recursos relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, modalidade trabalho pessoal, em razão de referirem-se a reclamações intempestivas cujos créditos já foram objeto de execução fiscal.

| RECORRENTE | CPF | PROCESSO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| Junio Esteves de Souza Junior | 537.671.010-68 | 01.031740.02.2 |
| Lamartine Diniz Barazzutti | 173.573.900-63 | 01.033992.02.9 |
| César Pessanha | 369.902.130-00 | 01.037776.02.9 |
| Mitsuei Hoshi | 113.100.060-91 | 01.039191.02.8 |
| Rogério Freitas Bertoldi | 355.857.570-91 | 01.039305.02.3 |
| Roberto de Mattos Caldeira | 471.257.800-91 | 01.041269.02.0 |
| Antonio Gilberto Soares Timm | 295.604.460-53 | 01.051640.02.3 |
| Maria de Lourdes Santini | 210.794.120-34 | 01.054684.02.1 |

**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 1.049757.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Kodak Brasileira Comércio e Indústria LTDA.
OBJETO: contratação de empresa para realização de conserto de processadora de Raio X, marca Kodak, pertencente ao Setor de Raio X do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.
Preço: R\$ 4045,99 (quatro mil e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I da Lei Federal 8.666/93

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.033029.06.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos equipamentos da Central Telefônica, modelo BP250, da Coordenação Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 542,00 mensais.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 23, inciso I, "a" da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006.

PEDRO GUS,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 1º de outubro de 2006, tendo em vista o equívoco constatado pela Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao CNPJ da Contratada os parágrafos de introdução dos Termos Aditivos registrados sob os números 33621, 34523, passa a ter a seguinte redação: " EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas, com sede na Rua Catão, n.º 523, sala: 303, São Paulo/ SP, inscrita sob o CNPJ/ MF n.º 60.730.645/001-01,..."

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
 Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 GABINETE DO PREFEITO/GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo ao contrato emergencial registrado na Procuradoria Geral do Município sob número 33572.
LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.
LOCADORA: Transportes JC Lopes Ltda.
OBJETO: Correção de placa do veículo.
 Constatou, no processo 001.013139.06.1, a placa IKT 7775, e deveria ter constado IKT 7773.
 Este Termo Aditivo foi registrado na Procuradoria Geral do Município sob número 34923.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2006.

IVONE SCARDIGLIA MACHADO,
 Coordenadora da Assessoria de Controle Operacional.



Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO ELETRÔNICO 115/06
 PROCESSO 5135/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de software (Corel Draw).
LOTE 1: INFOCORP – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO 5/06
 PROCESSO 001.045643.06.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o resultado do julgamento das propostas por lotes, do Pregão Eletrônico 5/06, conforme o descrito a seguir:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de cartuchos para impressoras jato de tinta HP.

CONTRATADA: JJ NETO ME

PRAZO de entrega: 10 dias.

LOTE 1: R\$ 3.919,00

A íntegra dos julgamentos, encontra-se a disposição dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na rua Uruguai, 277, sala 601, no horário das 9h as 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 22 de novembro 2006.

LUIZ FERNADO RIGOTTI,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
RESULTADO DE PREGÃO FÍSICO 9/06
 PROCESSO 004.004475.06.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO adjudica à PHB Tecnologia Ltda o item 1 – Microcomputador, conforme especificação, por R\$ 6.390,00. O item 2 – Impressora fracassou.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

PAULO ROBERTO VON MENGDEN,
 Pregoeiro.

CONVITE 14/05
 PROCESSO 004.004507.05.3

Termo Aditivo 3 a Carta-Contrato 18/05 – ELIC/CJURF, de 23 de novembro de 2005, Departamento Municipal de Habitação e a Empresa C.G.D. Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda – Casa das Copiadoras, para Locação de seis Impressoras Laser.

O prazo fica acrescido de 12 dias consecutivos, encerrando-se em 23 de novembro de 2007.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica VANDERLEI BONES DE LIMA, CPF 334.406.110-00 que mediante processo 001.022579.05.2, foi lhe imposta a pena de multa no valor de 237,562 UFM (Unidade Financeira Municipal), decorrente do Auto de Infração 119022. O valor da multa deverá ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), a ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, na sede da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sala 213, no prazo de 15 dias da publicação deste edital, sob pena de ajuizamento de débito. Em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, e deve vir acompanhado da prova de ter sido efetuado o depósito da multa (artigo 10, parágrafo único da Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006

MÁRCIO DEL PINO,
 Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040299.06.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre (ATP).
OBJETO: Aquisição de 5.000 vales-transporte
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 25, caput.
VALOR: R\$ 9.250,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0601.2355.339039990700

Porto Alegre, 23 de novembro de 2006.

JOÃO BOSCO VAZ,
 Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE
 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.021146.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Educação
CONTRATADA: Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. CNPJ 29.262.052/0004-60. Endereço: Rua Dona Laura 1020, sala 104, Mont' Serrat, Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação dos Serviços de intérprete de Libras, para o evento Conversações Internacionais.
VALOR: R\$ 768,00, valor total.
DOTAÇÃO: 1501-2355-339039999900-20
VIGÊNCIA: O prazo da presente contratação é o período do evento, dias 29 e 30 de novembro de 2006.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
 Secretária Municipal de Educação.

Novo Decreto dos Parques será assinado hoje

O prefeito municipal assina hoje, a nova redação do Decreto dos Parques. O texto altera o anexo do Decreto 11.929, de 9 de março de 1998, regulamentando o uso dos parques urbanos e, pela primeira vez, também das praças. A nova redação específica contrapartidas ao uso dos espaços verdes da cidade, incentiva a descentralização dos eventos e fortalece a política de educação ambiental.

O ato de assinatura será às 14h30 no Paço Municipal. Pelo texto, instituem-se os Conselhos Consultivos, os quais poderão manifestar-se quanto às ações de planejamento, execução de benfeitorias e de manutenção. Normatizam-se também os Diálogos na Praça, reuniões que garantem a efetiva participação social na gestão das áreas verdes do município.

O texto também estabelece regras para a exploração comercial e de prestação de serviços e também para vendedores ambulantes e fixos (quiosques),

que passam a ser responsáveis pela limpeza e manutenção dos espaços próximos ao ponto que ocupam. A realização de eventos nos parques e praças, também são regulamentados, através da exigência de compensações ambientais.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



O novo decreto regulamenta pela primeira vez o uso das praças

Reserva do Lami recebe sinalização

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger recebeu placas indicativas com diversas informações referentes a área. O objetivo é conservar os ambientes naturais e a biodiversidade do local além de auxiliar as ações de fiscalização e educação ambiental.

As 18 placas, distribuídas em locais estratégicos nos limites e no interior da reserva, podem ser visualizadas com informações alusivas à importância da Reserva. A intenção é coibir as invasões para práticas de crimes ambientais como caça e pesca, além da navegação em área de amortecimento, e entrada de pessoas desautorizadas.

Laboratório

O laboratório instalado no local está recebendo equipamentos de apoio e incentivo aos pesquisadores como esteriomicroscópio, vidrarias, microscópio, balanças de precisão, potes herméticos para coletas, entre outros materiais, através de parcerias com a iniciativa privada. Com isso, cumpre-se os objetivos do plano de manejo, que sugere a disponibilidade de laboratório para apoio à pesquisa científica.

Reserva Biológica do Lami

A Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger é a primeira Reserva Biológica Municipal do Brasil e protege alguns

dos ecossistemas originais da região de Porto Alegre e espécies nativas de fauna e flora.

A variedade de ambientes do local, com matas ciliares, banhados, juncais, matas de restinga, maricazais, vassourais e campos arenícolas, contribui também para variedade de espécies de flora e fauna, permitindo o crescimento de mais de 300 espécies vegetais nativas e um número muito superior de espécies animais. Mais de 120 espécies de aves nativas já foram registradas na Reserva, dentre as quais, várias migratórias. Os banhados e juncais servem como berçários para muitos organismos aquáticos como peixes, anfíbios e moluscos, e as elevações arenosas abrigam ovos de tartaruga e lagartos.

Além da conservação dos ecossistemas e suas espécies, a Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger dá suporte a atividades de pesquisa científica e educação ambiental.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA



A reserva do Lami José Lutzenberger é a primeira reserva biológica municipal do Brasil

ESPORTE E LAZER

Municipal de Futebol Amador — As equipes Agro Santos e Criciúma disputam domingo, às 10h30, a partida final do Campeonato Municipal de Futebol Amador. O jogo será realizado no estádio do Cruzeiro (Avenida Protásio Alves, 8031). Na preliminar, que se inicia às 9h, será definido o campeão da categoria infantil. A disputa é parte do projeto Em Cada Campo uma Escolinha. O jogo será entre as equipes Esperança e Sérvia.

Jogos Radicais de Porto Alegre — No Parque Marinha do Brasil, sábado e domingo, disputas de skate, bike e patins. No skate as competições serão em quatro modalidades: *Street* (categorias amador e iniciantes), *Speed* (feminino, *open* e *old school*), *Mountain Board* (melhor manobra no *big air*) e *Surf Style* (melhor manobra e melhor volta). Nas bikes as disputas serão de BMX (Big Air/Melhor manobra e Mini Rampa/melhor volta) e demonstrações de *Mountain Bike Dow Hill*. Outra atração será o Patins *In line* (melhor manobra no corrimão iniciantes e *open* e *big air*) e outras demonstrações de esportes radicais. Os atletas César Gordo, campeão brasileiro de skate, e Alan Mesquita, vice-campeão europeu, já confirmaram presença nos Jogos Radicais.

Rumo d'Água — A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), promove neste sábado o, prova de orientação com início, às 14h, em Belém Novo. As inscrições são gratuitas, podendo ser feitas no setor de Eventos da SME, pelo telefone 3289-4867, ou no dia da prova, no local. Orientação é um esporte que reúne atividade física, jogo e diversão. Cada competidor utiliza um mapa e uma bússola para encontrar determinados pontos em um terreno. Para se deslocar de um ponto a outro, o atleta deve escolher qual o melhor caminho (nem sempre a melhor rota é a linha reta). Os praticantes bem-sucedidos são aqueles que equilibram as componentes física e estratégica. O esporte da orientação pode ser comparado a uma caça ao tesouro, que pode ser praticado em qualquer idade, em ritmo de caminhada ou corrida. Sua prática traz uma série de benefícios, como aumento da autoconfiança e segurança nos deslocamentos em quaisquer espaços e estímulo à tomada de decisões.

Copa Noroeste de Futebol — As categorias pré-mirim e mirim conhecem seus campeões amanhã. O torneio é disputado no Parque Alim Pedro (Avenida dos Industriários, s/nº, IAPI). Na categoria pré-mirim, os times do Parque Alim Pedro e Colégio Militar disputam o terceiro lugar, às 9h. Na sequência, Cecove e Ararigóia brigam pelo título de campeão. No mirim, o campeão sai do jogo do Cecove com o Tamandaré, às 14h. O Parque também recebe, no sábado, as equipes que vão disputar o Torneio Alim Pedro de Futsal Mirim. As partidas começam às 8h30 e os times ainda serão definidos.

Frescobol — A Praça Carlos Simão Arnt (Encol) sedia neste fim de semana O primeiro campeonato brasileiro desse esporte realizado no estado. A Prefeitura é parceira na realização do evento, através das secretarias Municipais do Meio Ambiente (Smam) e de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A abertura será às 10h de amanhã, com apresentação da Banda da Brigada Militar. A etapa final inicia-se na tarde de domingo, às 13h, com previsão de término às 19h. A entrega das premiações e o plantio de uma muda de árvore, que marcará a cerimônia de encerramento, às 19h30.

Bola na Cesta — O Parque Ramiro Souto (Avenida Osvaldo Aranha, 969) recebe domingo as competições que funcionam da seguinte forma: cada arremesso, se acertado, dá direito a um ticket para concorrer a prêmios. Entre eles, serão sorteados microsystems, radiorelógios e bolas de couro. O evento é dedicado a todas as idades, contando com três tabelas para crianças, três para jovens e três para adultos. As competições vão das 14h às 19h, com entrada franca.